



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE DIREITO TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

GABRIELA MARIA DE LANA PINTO

**O TURISMO DE MEMÓRIA COMO ALTERNATIVA PARA COMUNIDADES
ATINGIDAS POR TRAGÉDIAS: O CASO DE BENTO RODRIGUES**

Ouro Preto – MG

2021

GABRIELA MARIA DE LANA PINTO

**O TURISMO DE MEMÓRIA COMO ALTERNATIVA PARA COMUNIDADES
ATINGIDAS POR TRAGÉDIAS: O CASO DE BENTO RODRIGUES**

Monografia apresentada ao curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Turismo.

Orientadora: Prof.^a Dra.^a. Luana Melo e Silva

Ouro Preto – MG
2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

P659o Pinto, Gabriela Maria de Lana.

O Turismo de Memória como alternativa para comunidades atingidas por tragédias [manuscrito]: o caso de Bento Rodrigues. / Gabriela Maria de Lana Pinto. - 2021.
72 f.: il.: color., mapa.

Orientadora: Profa. Dra. Luana Melo e Silva.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Direito, Turismo e Museologia. Graduação em Turismo .

1. Turismo - Memória coletiva. 2. patrimônios sensíveis. 3. Identidade social. 4. Recordação (Psicologia). 5. Bento Rodrigues (Mariana, MG). I. Silva, Luana Melo e. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 338.48

Bibliotecário(a) Responsável: Maristela Sanches Lima Mesquita - CRB-1716



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO



FOLHA DE APROVAÇÃO

Gabriela Maria de Lima Pinto

O Turismo de Memória como alternativa para comunidades atingidas por tragédias: o caso de Bento Rodrigues

Monografia apresentada ao Curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel

Aprovada em 15 de dezembro de 2021

Membros da banca

Dra- Luana Melo e Silva - Orientador(a) (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dra - Márcia Maria Arcuri Sauer - (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dra - Kerley dos Santos Alves (Universidade Federal de Ouro Preto)

Luana Melo e Silva, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 03/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Luana Melo e Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, em 03/01/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0263590 e o código CRC AFA001BB.

Referência: Caso responda este documento, indicar explicitamente o Processo nº 23109.000047/2022-84

SEI nº 0263590

R. Diogo de Vasconcelos, 122 - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3153091447 - www.ufop.br

Dedico este trabalho ao meu pai que durante anos trabalhou (e ainda trabalha) em uma mineradora para que eu pudesse estar em uma Universidade e escrever o que escrevo hoje.

AGRADECIMENTOS

Nunca achei que passaria em uma Universidade e cá estou eu. Primeira a formar por parte de pai, segunda por parte de mãe. Gostaria de agradecer primeiramente aos meus pais por terem sempre acreditado em mim, até mesmo quando eu não acreditava, sou o que sou por causa de vocês e não há palavra maior para descrever isso a não ser amor. Ao meu irmão, Felipe, por me ensinar tanto e fazer de mim uma mulher melhor, mesmo eu sendo a mais velha. À minha tia e madrinha Suzana, por ter me levado à UFOP pela primeira vez no dia da matrícula, por ser quem você é, por todas as conversas, livros e cafés, você é minha inspiração. À Luana, que eu sempre soube que seria minha orientadora a partir do momento em que entrou na sala. Obrigada por ser tanto, por ensinar tanto e por me fazer me encontrar. À minha banca de mulheres fortes, Kerley e Márcia, obrigada por estarem presentes neste momento tão especial. À Carol Lescura, Marcos Knupp e Elielton por aparecerem na minha vida logo na reta final e fazerem toda a diferença nas minhas quartas e sextas, vocês são I-N-C-R-Í-V-É-I-S. À Universidade Federal de Ouro Preto pelo ensino público, gratuito e de qualidade, pela acolhida durante todos esses anos como bolsista PRACE. Ao Sentidos Urbanos, em especial à Aninha pela sensibilidade e por me ensinar que o patrimônio somos nós. Aos turismigos: Aline, Thaís, Júlia e Bia, em especial ao Galileu, por ser minha dupla sempre e por me fazer enxergar que sou extremamente capaz, esses quatro anos com vocês foram inexplicáveis e eu guardarei vocês no peito pra sempre. Ao Ivan, por estar comigo desde que me entendo por universitária e por fazer parte da maior desconstrução e reconstrução do que significa amar. Ao Thugo, Matheus e Gabriel, por me fazerem enxergar a mulher que eu sou e por serem as melhores coisas que aconteceram na minha vida nesses últimos anos. E é claro, à minha gloriosa República Lisbella, à todas as moradoras e ex-alunas que fizeram parte da minha trajetória em Ouro Preto, por me ensinarem que família não é só de sangue: serei Lisbella até morrer.

Quando as empresas construíram a barragem, não foram os moradores de Bento e Paracatu que decidiram como ela seria. Portanto, não é justo que a comunicação deles e a reconstrução da vida deles sejam decididos por outros que não eles mesmos.

#UmMinutoDeSirene

RESUMO

Novos olhares sobre o patrimônio se constituem a partir dos contextos advindos do século XX. As experiências das ditaduras cívico militares, o Holocausto, os crimes coloniais, as bombas atômicas de Hiroshima e Nagasaki trouxeram uma demanda e também um desafio para o nosso tempo: a necessidade de transformar lugares relacionados com a dor causada por eventos traumáticos em espaços de memória e de turismo como forma de alertar e politizar a sociedade, e de prover justiça pela memória às vítimas destes crimes. Neste sentido, este estudo se debruça sobre um dos maiores crimes socioambientais da história recente Brasil: a queda da barragem do Fundão, ocorrida no dia 5 de novembro de 2015 no subdistrito de Bento Rodrigues, localizado em Mariana, MG. A partir de um estudo bibliográfico, da análise do Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues e do Jornal A Sirene, este estudo procura compreender se a modalidade de Turismo de Memória, conhecida por sua capacidade de conscientização pedagógica, pode contribuir para as narrativas dos atingidos pela barragem no que tange às medidas de reparação e de uma consciência política da sociedade brasileira, a partir da proposta de construção de um museu de território. Como resultado, foi possível compreender que o processo de patrimonialização dos fragmentos de Bento Rodrigues e o Turismo de Memória só serão possíveis a partir da vontade dos únicos sujeitos capazes de guardar a própria memória: os atingidos.

Palavras chave: Turismo de Memória; patrimônios sensíveis; identidade; memória; Bento Rodrigues

ABSTRACT

New perspectives on heritage are constituted from the contexts arising from the 20th century. The experiences of civic-military dictatorships, the Holocaust, colonial crimes, the atomic bombs of Hiroshima and Nagasaki brought a demand and also a challenge to our time: the need to transform places related to the pain caused by traumatic events into spaces of memory and tourism as a way to alert and politicize society, and to provide justice in memory for the victims of these crimes. In this sense, this study focuses on one of the greatest socio-environmental crimes in recent Brazilian history: the fall of the Fundão dam, which occurred on November 5, 2015 in the sub-district of Bento Rodrigues, located in Mariana, MG. Based on a bibliographical study, the analysis of the Listing Dossier by Bento Rodrigues and the *Jornal A Sirene*, this study seeks to understand whether the modality of Memory Tourism, known for its capacity for pedagogical awareness, can contribute to the narratives of those affected by dam with regard to repair measures and political awareness of Brazilian society, based on the proposal to build a museum of territory. As a result, it was possible to understand that the patrimonialization process of Bento Rodrigues' fragments and Memory Tourism will only be possible from the will of the only subjects capable of keeping their own memory: those affected.

Keywords: Memory Tourism; sensitive assets; identity; memory; Bento Rodrigues

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Perímetro de Tombamento T1:	51
Figura 2: Perímetro de Tombamento T2	52
Figura 3: Perímetro de Tombamento T3	52
Figura 4: Capela Nossa Senhora das Mercês.....	58
Figura 5: A gente explica.....	59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional

MPMG – Ministério Público de Minas Gerais

DEPHAN – Diretoria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional

COMPAT/Mariana – Conselho Municipal do Patrimônio de Mariana

ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

IEPHA/MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

ICSA/UFOP – Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. PATRIMÔNIOS SENSÍVEIS, MEMÓRIA COLETIVA E SUAS INTERLOCUÇÕES COM O TURISMO DE MEMÓRIA	16
1.1. Patrimônios sensíveis e os lugares de memória traumática.....	16
1.2. Memória Coletiva e o Turismo de Memória: a visitação como ferramenta de reconhecimento de narrativas de sofrimento	23
2. APRENDER A SER ATINGIDO: A MEMÓRIA CONSTRUÍDA APÓS O CRIME 32	
2.1. O início da perda: a queda da barragem do Fundão	33
2.1. Atingidos: a memória e a identidade como novos espaços de luta	38
3. “A SIRENE” E O DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DE BENTO RODRIGUES: OS CAMINHOS POSSÍVEIS NO CONTEXTO PÓS DESASTRE	45
3.1. Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues: a preservação a partir da tragédia	46
3.2. A Sirene: para não esquecer	53
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS	65

INTRODUÇÃO

O dia 5 de novembro de 2015 ficou marcado por uma tragédia, cuja memória desperta, em muitas pessoas, um sentimento de luto desde então. A Barragem do Fundão, um empreendimento das empresas Samarco S.A, Vale S.A e BHP Billiton, entrou em colapso e rompeu-se, liberando 50 milhões de metros cúbicos de rejeitos minerários. Bento Rodrigues, subdistrito de Santa Rita Durão, pertencente ao município de Mariana, Minas Gerais, primeiro povoado no caminho da lama, foi soterrado e dezenove pessoas morreram no local. A lama de rejeitos de mineração seguiu seu curso, afetando diretamente trinta e cinco municípios mineiros e três cidades do Estado do Espírito Santo, deixando, ainda, inúmeros desabrigados (CASTRIOTA, 2019). O caminho da lama alterou a paisagem das regiões afetadas, percorrendo 680 km dos Rios Gualaxo do Norte, Carmo, Doce e sua área estuarina. Fornecimento de água, edificações nas áreas urbanas, fazendas e áreas rurais, comunidades que viviam da pesca nas adjacências do Rio Doce, todos foram afetados pelo desastre. As imagens da destruição repercutiram tanto na mídia nacional quanto internacional revelando-se o maior desastre socioambiental da história do Brasil.

Esse evento revela uma das principais problemáticas que envolvem o neoextrativismo minerário no país: a negligência de grandes empresas no que tange à empreendimentos de alto risco de destruição. Segundo Acselrad (2017, p.2), “o desastre não foi um acidente, mas sim o resultado de decisões tomadas sob a égide da lógica econômica de curto prazo, com pouca consideração por suas implicações”. Doravante, o ocorrido não foi o suficiente, no entanto, para

sensibilizar o Governo do estado de Minas Gerais, pois mesmo após o desastre novos licenciamentos foram aprovados¹.

Apesar do desastre ter produzido impactos em pelo menos dois estados, nosso foco nesta pesquisa será o antigo distrito de Bento Rodrigues, impactado pelas mortes, e desterritorialização da comunidade que ali vivia. Esse grupo de pessoas compartilha a vivência de uma mesma experiência traumática que não se refere apenas ao desastre, mas também à atual luta por justiça e reparação. Para além da perda material ocasionada pelo rompimento da barragem, a comunidade de Bento Rodrigues se encontra em uma situação de perda das referências e simbolismos que definem o que é ser morador de Bento devido à perda do território que existia há 317 anos. Os únicos vestígios da memória são as ruínas do que restou após a passagem da lama. Nesse sentido, as atuais discussões acerca da patrimonialização ou da transformação do local em um lugar de memória da tragédia, aparecem como um possível caminho para um trabalho de memória dos sobreviventes e como referência histórica do crime. Pensa-se ainda nas gerações futuras, para que, assim como os acontecimentos do Holocausto, Hiroshima e Nagasaki, sirvam como meio de rememoração para não esquecer.

A justificativa para esse trabalho se dá devido à importância de se reconhecer as problemáticas de conflitos socioambientais consequentes do atual modo de produção capitalista, onde pequenas comunidades como Bento Rodrigues e as demais outras atingidas, se encontram em frequente luta por reconhecimento de suas narrativas e direitos. Este trabalho está longe de ser a resposta para estes problemas, mas é uma pequena contribuição para a luta dos atingidos que estão até hoje, após quase 6 anos da queda da barragem, buscando a reparação.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o Turismo de Memória como alternativa para comunidades atingidas por tragédias tomando Bento Rodrigues como estudo de caso. Nossa

¹ A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou o projeto de lei que alterou a política ambiental do estado, alegando necessidade de desbloquear o processo de licenciamento e fazê-los movimentar com mais agilidade, buscando limitar a participação dos afetados pelas empresas no processo de tomada de decisão e aumentando a margem de risco para tragédias como a que ocorreu (ACSELRAD, 2017).

problemática gira em torno do Turismo de Memória como atividade capaz de fomentar narrativas, trazer à tona vozes e contribuir para um trabalho de memória coletivo. No caso dos atingidos de Bento, a análise das propostas e das opiniões dos atingidos mostraram uma tensão entre o desejo dos atingidos e as alternativas pensadas para a construção de um memorial. Seria o Turismo de Memória e a construção de um memorial da tragédia um caminho para que a comunidade atingida e o restante da sociedade lidem e se conscientizem sobre as consequências do crime?

A pergunta que fazemos é se o Turismo de Memória em um contexto de desterritorialização, pode contribuir para as narrativas dos atingidos no que tange à conscientização política da sociedade brasileira a partir da criação de um possível Museu de Território. Os objetivos específicos são compreender qual a narrativa tem sido evocada pela sociedade civil no contexto pós-crime e o que querem os atingidos e qual a narrativa dos atingidos sobre esse processo de patrimonialização.

Para o alcance desses objetivos, foi realizada uma extensa pesquisa bibliográfica com foco nas temáticas de patrimônios sensíveis, Turismo de Memória, identidade, memória coletiva dentre outros termos, além do uso de duas fontes documentais: o Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues e as 67 edições do jornal “A Sirene”. Essa pesquisa caracteriza-se como documental e bibliográfica de caráter qualitativo. É importante salientar que para que fosse possível compreender as dimensões do crime cometido, foi feita uma visita ao antigo subdistrito no dia 24 de novembro de 2021 para registro fotográfico das ruínas de Bento Rodrigues. A visita se deu a partir da autorização da Defesa Civil de Mariana e demais órgãos dirigentes como a Fundação Renova, atual órgão responsável pelo processo de reparação dos atingidos.

A monografia está dividida em três capítulos, onde o primeiro traz os conceitos de patrimônio, patrimônio sensível, lugares de memória, memória coletiva e Turismo de Memória que servem como base teórica desta pesquisa. O segundo capítulo enfoca o objeto de estudo, suas principais repercussões, a narrativa criada em torno do crime, as consequências do processo de perda do território para a comunidade e a construção de uma nova camada de identidade das vítimas ao se denominarem como atingidos. O terceiro e último capítulo irá analisar o Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues enquanto alternativa da sociedade civil e as 67 edições do jornal “A Sirene” como referência viva das principais lutas dos atingidos e das narrativas dos mesmos enquanto detentores da memória. A partir disso, espera-se que seja possível compreender se a partir da alternativa de criação de um museu de território, o Turismo de Memória poderá servir como um caminho para a contribuição para a narrativa dos atingidos.

1. PATRIMÔNIOS SENSÍVEIS, MEMÓRIA COLETIVA E SUAS INTERLOCUÇÕES COM O TURISMO DE MEMÓRIA

A ampliação do conceito de patrimônio vem, nos últimos anos, contribuindo para que diversos grupos identitários procurem maneiras de reivindicar a importância de suas tradições e memórias no âmbito dos patrimônios nacionais, regionais e locais. Para além disso, novas categorias de interpretação do patrimônio, seja ele de ‘pedra e cal’, seja ele intangível, têm se desenvolvido. Paralelo a isso, a categoria de Turismo Cultural, tem propiciado a valorização desses espaços patrimonializados através de visitas de turistas ao redor do mundo. Lugares que possuem relação com passados difíceis se tornaram espaços de rememoração e também de desenvolvimento de práticas que possuem como objetivo a transmissão de mensagens éticas que procuram construir, junto a quem visita, uma consciência política sobre o passado e o presente e ainda a construção de um futuro que não repita os mesmos erros do passado.

Neste capítulo vamos discutir como se dão as relações entre a memória e o espaço territorial que se encontram em contextos traumáticos. Abordaremos os conceitos dos chamados “patrimônios sensíveis”, a memória coletiva como meio identitário de um grupo e de reivindicação pelo reconhecimento dos seus lugares de memória, o Turismo de Memória enquanto ferramenta curadora destas narrativas memoriais, e a relação dos mesmos com os espaços patrimonializados, como os chamados ecomuseus e museu de território.

1.1.Patrimônios sensíveis e os lugares de memória traumática

Entende-se por patrimônio cultural o conjunto de todos os bens materiais ou imateriais, que, pelo seu valor intrínseco, são considerados de interesse e de relevância para a permanência e a identificação da cultura da humanidade, de uma nação, de um grupo étnico ou de um grupo

social específico (VOGT, 2009). Para além disso, o patrimônio pode ser compreendido como uma categoria de pensamento, pois envolve, como ressalta Gonçalves (2003), vários sentidos e assume no mundo moderno três dimensões, pois é categoria jurídica, política pública e instrumento de comunicação social. Quando se fala de patrimônio, para além da origem jurídica do termo, o sentido evocado é o da permanência do passado, a necessidade de resguardar algo significativo no campo das identidades, do desaparecimento (FERREIRA, 2003). De acordo com Ferreira (2003), para que exista patrimônio, é necessário que ele seja reconhecido, eleito, que lhe seja conferido valor, o que se dá no âmbito das relações sociais e simbólicas que são tecidas ao redor do objeto ou do evento em si.

Grande parte do que foi eleito patrimônio no passado vinha de um discurso de rememorar momentos heroicos da história, momentos esses que eram selecionados especificamente para tratar de narrativas que nem sempre contemplavam todos os grupos sociais, mas que tinham como objetivo a construção de uma história nacional. Como diria Pierre Nora (1997, p. 392), “o patrimônio é muito mais reivindicado do que herdado e muito menos comunitário do que conflitivo”.

Em meio às diversas formas de se compreender o patrimônio hoje, há uma categoria em ascensão que traz narrativas sobre um passado não tão heroico, e muito menos feliz: os chamados “patrimônios sensíveis”.

O conceito de “patrimônio sensível” tem estado intimamente ligado a outros termos tais como patrimônios de sofrimento, patrimônio da dor e também patrimônios dissonantes. Esses “novos patrimônios”, como destaca Poulot (2006), possuem relação com sítios históricos carregados de dor e sofrimento que estão conectados a eventos traumáticos. O termo patrimônio dissonante, de acordo com Ashworth, Graham e Tunbridge (2007), tenta delinear as especificidades de um patrimônio marcado por contradições, pensando suas repercussões, visto que a dissonância se refere à discordância ou à falta de acordo e consistência quanto ao seu

significado. Para Casarin e Castriota (2019), esses patrimônios dissonantes são carregados de embates éticos, oscilando entre tentativas de preservação e a condenação ao esquecimento.

Durante muito tempo a preservação do patrimônio esteve relacionada à comemoração de uma memória nacional grandiloquente e engendrada pelos governantes e órgãos públicos, destacando-se os objetos e locais relacionados às narrativas oficiais sobre o passado (CASARIN; CASTRIOTA, 2019). Não havia espaço para narrativas patrimoniais que tivessem relação com traumas, dor e sofrimento, momentos que também estão presentes na história, e que muitas vezes foram causados por este mesmo Estado Nacional e seus agentes que se consagravam no patrimônio. Devido aos diversos adventos do século XX, em que a humanidade se viu frente a uma série de acontecimentos que provocaram mortes em massa, foi necessário criar um movimento no sentido de provocar uma reflexão sobre as atrocidades cometidas por seres humanos contra seres humanos:

O prolongamento do presente em relação ao passado e ao futuro apresenta-se como um fenômeno contemporâneo, uma demanda acarretada pelos acontecimentos do século XX, no qual é preciso frisar a responsabilidade para que as gerações futuras tenham uma vida humana e o dever de lembrarem também da inumanidade do homem". (HARTOG, p. 258, 2014; MARCHI, p. 4, 2019.)

Os episódios extremos ocorridos ao longo do século XX, envolvem as grandes guerras vividas na Europa, guerras civis em diferentes continentes, governos totalitários e ditaduras cívico-militares, além dos genocídios étnicos (MARCHI, 2019). Tudo isso corrobora para uma mudança na compreensão do patrimônio e da memória. Segundo Marchi (2019):

[...] o avanço tecnológico e a simultaneidade das interligações do mundo globalizado não nos salvaram das práticas humanas mais cruéis, mas expuseram, globalmente, as arbitrariedades de governos e de determinados grupos e as constantes violações aos direitos humanos e impuseram responsabilidades de uma pretensa comunidade internacional (MARCHI, p. 12, 2019).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), surge no pós-guerra, em 1946 com o objetivo de promover a paz através de projetos de educação e cultura. No âmbito do patrimônio, uma das frentes organizadas pela instituição foi a criação

da Lista de Patrimônio Mundial. A ideia de um patrimônio comum de toda a humanidade, que deve ser preservado por todos, é o exemplo da expansão da noção do patrimônio, que estava até então associado com as narrativas específicas que visavam a aglutinar os sentidos dos estados nacionais (MARCHI, 2019). Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN):

Em 1972, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), estabeleceu a Convenção do Patrimônio Mundial para incentivar a preservação de bens culturais e naturais considerados significativos para a humanidade. Essa Convenção enseja que estes bens tenham um valor universal e um interesse excepcional que justifique que toda a humanidade se empenhe em sua preservação, enquanto testemunhos únicos da diversidade da criação humana. Sua construção e implementação resultam de um esforço internacional na valorização de bens, que por sua importância para a referência e identidade das nações, possam ser considerados patrimônio de todos os povos. A Lista do Patrimônio Mundial reside, portanto, na conformação de um patrimônio comum, partilhado entre todos. Sua constituição é o resultado de um processo onde os países signatários dessa Convenção indicam bens culturais e naturais a serem inscritos nessa Lista. (IPHAN, 2008, p. 04).

De acordo com Casarin e Castriota (2019), com a criação do Comitê para o Patrimônio Mundial, segundo o art. 8 da Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, que ocorreu em Paris, em 1972, estabeleceram-se dez critérios a serem utilizados para justificar a candidatura dos sítios:

- (i) – representar uma obra-prima do gênio criativo humano; ou
- (ii) – mostrar um intercâmbio importante de valores humanos, durante um determinado tempo ou em uma área cultural do mundo, no desenvolvimento da arquitetura ou tecnologia, das artes monumentais, do planejamento urbano ou do desenho de paisagem; ou
- (iii) – mostrar um testemunho único, ou ao menos excepcional, de uma tradição cultural ou de uma civilização que está viva ou que tenha desaparecido; ou
- (iv) – ser um exemplo de um tipo de edifício ou conjunto arquitetônico, tecnológico ou de paisagem, que ilustre significativos estágios da história humana; ou
- (v) – ser um exemplo destacado de um estabelecimento humano tradicional ou do uso da terra, que seja representativo de uma cultura (ou várias), especialmente quando se torna (am) vulnerável(veis) sob o impacto de uma mudança irreversível; ou

- (vi) – estar diretamente ou tangivelmente associado a eventos ou tradições vivas, com ideias ou crenças, com trabalhos artísticos e literários de destacada importância universal;
- (vii) – conter fenômenos naturais excepcionais ou áreas de beleza natural e estética de excepcional importância; ou
- (viii) – ser um exemplo excepcional representativo de diferentes estágios da história da Terra, incluindo o registro da vida e dos processos geológicos no desenvolvimento das formas terrestres ou de elementos geomórficos ou fisiográficos importantes; ou
- (ix) – ser um exemplo excepcional que represente processos ecológicos e biológicos significativos da evolução e do desenvolvimento de ecossistemas terrestres, costeiros, marítimos ou aquáticos e comunidades de plantas ou animais; ou
- (x) – conter os mais importantes e significativos habitats naturais para a conservação *in situ* da diversidade biológica, incluindo aqueles que contenham espécies ameaçadas que possuem um valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação.

Dentro dessa Lista de Patrimônio Mundial, foram colocados locais onde ocorreram eventos traumáticos e que podem ser considerados como “patrimônios sensíveis” tais como a Ilha de Gorée no Senegal, em 1978, o conjunto de campos de concentração de Auschwitz-Birkenau inscrito em 1979, a Catedral da Bomba Atômica de Hiroshima em 1996, a Robben Island na África do Sul em 1999, local que sediou um hospital e prisão política dos opositores ao regime do *Apartheid*, inclusive a prisão de Nelson Mandela. No Brasil, no ano de 2017, o Cais do Valongo na cidade do Rio de Janeiro, foi elencado como Patrimônio Mundial da Humanidade, devido a importância da sua memória para a comunidade negra e também pela sua história no que tange à escravidão e as dores que aquele local representa. O museu Memorial da Resistência na cidade de São Paulo, apesar de não ser reconhecido enquanto patrimônio mundial, representa também um lugar de memória sensível e sua história está atrelada à resistência às atrocidades cometidas durante a ditadura militar no Brasil. O local onde está sediado o museu, era o antigo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo, (DEOPS/SP) que fez parte de uma das políticas mais violentas da época. O Museu da Loucura na cidade de Barbacena, em Minas Gerais, também pode ser considerado outro espaço de

memória sensível. A antiga colônia, como eram chamados os hospitais psiquiátricos, foi palco de diversos episódios de desumanidade, onde, até hoje, sobreviventes do chamado ‘holocausto brasileiro’ lidam com as dores e traumas psíquicos, consequências de anos de maus tratos.

O reconhecimento desses espaços patrimonializados que possuem relação com eventos traumáticos, significa abrir as feridas para procurar maneiras de lidar com essa dor através da conscientização de quem visita esses locais que possuem cargas emocionais tão negativas. A Ilha de Gorée no Senegal, primeiro sítio histórico inscrito como “patrimônio sensível”, segundo Casarin e Castriota (2019), pode ser considerada o símbolo da exploração humana tendo grande importância para a diáspora africana. De acordo com a UNESCO em sua descrição sobre o valor excepcional da Ilha de Gorée:

A Ilha de Gorée é um testemunho excepcional de uma das maiores tragédias da história das sociedades humanas: o comércio de escravos. Os vários elementos dessa “ilha da memória” - fortalezas, prédios, ruas, praças etc. - contam, cada um à sua maneira, a história de Gorée que, do século XV ao século XIX, foi o maior centro de comércio de escravos da costa africana. (<http://whc.unesco.org/en/list/26>)

Paralelo a isso, os campos de concentração de Auschwitz são exemplos de outro local ao redor do mundo que possui por si só a lembrança do massacre cometido contra os judeus e que até hoje reverbera no sentido de trazer à tona o que muitos desejam esquecer, mas que se faz necessário lembrar. Segundo Adorno (2003), esses espaços específicos seriam o suporte a permitir a lembrança, a registrar memórias e eventos para dar a conhecer os mecanismos que tornaram as pessoas capazes de cometer tais atos e impedir que pudessem ser novamente consumados.

A partir disso, se faz necessário trazer em voga o conceito de “lugares de memória” cunhado pelo sociólogo francês Pierre Nora. Em *Histórias da Noite*, Jorge Luís Borges descreve o pensamento de um de seus personagens a respeito da vida: "Sabia que o presente não passa de uma partícula fugaz do passado e que estamos feitos de esquecimentos, sabedoria tão inútil como os corolários de Spinoza ou as magias do medo". (BORGES, 1990). Essa citação

exemplifica a ideia por trás do célebre texto *Entre a Memória e a História* de Nora, onde existe a afirmativa de que não existe mais memória, que está só é revivida e ritualizada numa tentativa de identificação por parte dos indivíduos e que a sociedade utiliza-se hoje da história para lhe conferir lugares onde pode pensar que não somos feitos de esquecimentos, mas, de lembranças (ARÉVALO, 2004). Os lugares de memória são antes de tudo restos (NORA, 1993). A forma extrema onde subsiste uma consciência comemorativa numa história que a chama por que ela a ignora (NORA, 1993). É importante ressaltar que o contexto no qual a problemática dos lugares e a discussão sobre memória e a história se constituíam parte de um momento no qual, segundo Arévalo (2004), havia um descontentamento geral com o mundo pós industrializado e uma crise refletia a necessidade de reelaboração da sociedade moderna altamente historicizada, dando origem a chamada “crítica à modernidade”. Segundo Koselleck (1999), na modernidade surge a autoconsciência de que o passado não é um livro de exemplos, de que o tempo que se vive é o reino novo.

Para Pierre Nora, em sua discussão sobre a aceleração dos tempos:

[...] o que o fenômeno acaba de nos revelar bruscamente, é toda a distância entre a memória verdadeira, social, intocada, aquela cujas sociedades ditas primitivas ou arcaicas, representam o modelo e guardam consigo o segredo e - a história que é o que nossas sociedades condenadas ao esquecimento fazem do passado, porque levadas pela mudança. (NORA, 1993. p. 8)

O embate sobre memória e história trazido pelo autor traz duas definições importantes. Em relação à memória, Nora (1993) diz que é a vida, sempre carregada por grupos vivos e nesse sentido ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento. Já a história, segundo o autor, é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais (NORA, 1993). A criação desses lugares de memória, ou melhor, o movimento de se reescrever a história da história, parte da ideia de que não há mais identificação dos indivíduos com aquele passado. Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento de que

não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas [...] (NORA, 1993):

[...] É por isso a defesa, pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória. Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. São bastiões sobre os quais se escora. Mas se o que eles defendem não estivesse ameaçado, não teria, tampouco, a necessidade de construí-los. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que eles envolvem eles seriam inúteis. E, se em compensação, a história não se apoderasse deles para deformá-los, transformá-los, sová-los e purificá-los, eles não se tornariam lugares de memória (NORA, 1993, p. 13).

Os lugares de memórias traumáticas, partindo de uma outra concepção do termo, cristalizam em meio a museus, memoriais e monumentos, narrativas que nada têm a ver com uma história nacional. São recortes que buscam dar voz às pessoas que em algum momento foram oprimidas e que somente pela luta por seu reconhecimento foi possível sair do ideal nacionalista para um patrimônio que visasse a compreensão dos diversos sujeitos que constituem a memória.

Partindo dessa discussão, a memória coletiva de determinados grupos sociais surge como ferramenta imprescindível para a criação desses espaços de memória. Para além disso, nos estudos no campo do Turismo, principalmente no que tange à modalidade de Turismo de Memória, existem pesquisas acerca de lugares de memória traumática e a relação que se dá entre a visitação e a conscientização por parte desses espaços aos visitantes e para além disso, os espaços patrimonializados que são criados a partir de uma comunidade e não de uma instituição de memória. Para tanto, se faz necessário conceituar tais os termos para uma melhor compreensão acerca da questão.

1.2.Memória Coletiva e o Turismo de Memória: a visitação como ferramenta de reconhecimento de narrativas de sofrimento

O conceito de memória coletiva surgiu com o sociólogo francês Maurice Halbwachs. Das diversas obras escritas pelo autor, que tratam sobre a memória, o livro *A Memória Coletiva*,

publicado primeiramente em 1950 e sua segunda edição postumamente em 1990, faz parte de estudos que procuravam compreender a formação da consciência social. De acordo com Halbwachs (1990), “fazemos apelos aos testemunhos para nos fortalecer ou debilitar, mas também para completar o que sabemos de um evento” (HALBWACHS, 1990, p. 21). A memória coletiva nada mais é do que um conjunto de lembranças que são acionadas por um determinado grupo. “Se nossa impressão pode apoiar-se não somente sobre nossa lembrança, mas também sobre a dos outros, nossa confiança na exatidão de nossa evocação será maior, como se uma mesma experiência fosse recomeçada, não somente pela mesma pessoa, mas por várias” (HALBWACHS, 1990, p. 21). Acontece que, quando ocorre um afastamento por parte dos indivíduos de um grupo que evoca uma memória coletiva, é possível que o indivíduo imbuído de sua memória individual, que tem a ver somente com as experiências subjetivas, possa acabar por esquecer-se daquela memória que um dia teria sido coletiva, no que tange às suas próprias lembranças. “A duração de tal memória era então limitada, pela força das coisas, na duração do grupo” (HALBWACHS, 1990, p. 26). Segundo o autor, se encontramos mais tarde membros de uma sociedade que se tornou para nós a tal ponto estranha, por mais que nos encontremos no meio deles, não conseguimos constituir com eles o grupo antigo:

[...] Para que nossa memória nos auxilie com a dos outros, não basta que eles nos tragam depoimentos: é necessário ainda que ela não tenha cessado de recordar com as suas memórias e que haja bastante pontos de contato entre uma e as outras para que a lembrança que nos recordam possa ser reconstruída sobre um fundamento comum. Não é suficiente reconstituir peça por peça a imagem de um acontecimento do passado para se obter lembrança. É necessário que essa reconstrução se opere a partir de dados ou de noções em comuns que se encontram tanto no nosso espírito como no dos outros, porque elas passam incessantemente desses para aquele e reciprocamente, o que só é possível se fizeram e continuam a fazer parte de uma mesma sociedade (HALBWACHS, 1990, p. 30).

Paralelo a isso, existe ainda a diferenciação no que tange a memória histórica e a memória coletiva. Corroborando com Pierre Nora, que em sua obra sobre os lugares de memória, nos mostra que a história nada mais é do que a reconstrução de um passado que não existe mais, Halbwachs ressalta que:

A história, sem dúvida, é a compilação dos fatos que ocuparam o maior espaço na memória dos homens. Mas lidos em livros, ensinados e aprendidos nas escolas, os acontecimentos do passado são escolhidos, aproximados e classificados conforme as necessidades ou regras que não se impunham em círculos de homens que deles guardaram por muito tempo a lembrança viva. É porque geralmente a história começa somente no ponto onde acaba a tradição. Enquanto uma lembrança subsiste, é inútil fixá-la por escrito, nem mesmo fixá-las pura e simplesmente. Assim, a necessidade de escrever a história de um período, de uma sociedade, e mesmo de uma pessoa desperta somente quando eles já estão muito distantes do passado, para que se tivesse a oportunidade de encontrar por muito tempo ainda em torno de si muitas testemunhas que dela conservem alguma lembrança (HALBWACHS, 1990, p. 78).

Segundo o autor, a memória coletiva se distingue da história pois é uma corrente do pensamento contínuo, de uma continuidade que nada tem de artificial, já que retém do passado somente, aquilo que ainda está vivo ou capaz de viver na consciência do grupo que a mantém (HALBWACHS, 1990). Um grupo no momento em que considera o seu passado, sente acertadamente que permaneceu o mesmo e toma consciência de sua identidade através do tempo (HALBWACHS, 1990). Isso significa que a memória coletiva, na medida em que o grupo que se apropria dessa memória, utilize-se dela como parte de sua identidade e a partir dela e do que foi vivenciado pelo grupo procura criar uma relação de afeto e manter a lembrança viva.

As memórias coletivas podem ser múltiplas e o que aqui nos interessa são as memórias que possuem relação com traumas vivenciados por determinados grupos em determinados períodos de tempo e que hoje, a partir dessa memória, que clama por um não esquecimento de sua trajetória e identidade, buscam maneiras de fazer com que suas narrativas sejam ouvidas através do patrimônio. Henry Pierre-Jeudy em sua obra *Espelhos da Cidade*, nos traz reflexões acerca da memória que envolve os patrimônios relacionados às catástrofes. Ninguém tem dúvida de que as imagens de um desastre permanecem na memória, mesmo que o acontecimento termine sendo esquecido depois de ter saído das manchetes dos jornais (JEUDY, 2005). Vítimas de acontecimentos traumáticos, podem por muito tempo se lembrar do que aconteceu e falar sobre isso inúmeras vezes até que o sentimento do trauma se torne parte de sua identidade enquanto sujeito transformando-se em uma narrativa não somente para contar e relembrar os fatos, mas como forma de apropriação e o reconhecimento do que o indivíduo se

torna após o acontecimento. Segundo o autor, a fim de conservar uma memória e manter a lembrança da catástrofe, uma comunidade pode tomar a decisão de erigir um monumento, como se faz para os soldados mortos no campo de honra (JEUDY, 2005).

Usando como exemplo a Catedral da Bomba de Hiroshima, Henri-Pierre Jeudy nos relata que a representação artística do horror serve, pois, apenas de ritual de entronização da ordem da rememoração (JEUDY, 2005). Segundo o autor, em Hiroshima, o corpo desfigurado, invocado pela presença imutável da escultura, é transfigurado, entra na lógica da transmissão de mensagens pacíficas lançadas às gerações futuras. É o apelo à vocação conjuntória de “um nunca mais” (JEUDY, 2005). Sobre as memórias coletivas que possuem relação com tais eventos traumáticos como o ocorrido em Hiroshima, Jeudy ressalta que:

As memórias coletivas nem sempre seguem a ordem da gestão político-administrativa dos patrimônios. Ao apelar para as instituições do Estado, com o objetivo de proteger os objetos e os locais representativos das memórias coletivas, as associações locais, em muitos países do mundo, terminam, contudo, consagrando o controle institucional das emoções coletivas (JEUDY, 2005, p. 60).

É necessário compreender qual a função desses lugares de memória traumática quando se propõe a visita. Ainda sobre o exemplo da Catedral de Hiroshima, Jeudy aponta algumas questões comparando Hiroshima e Nagasaki, que foi construída um tempo depois. Segundo o autor:

Quando se comparam os museus da guerra, em Hiroshima e em Nagasaki - sendo o primeiro o mais antigo -, é obrigatória a constatação de que a mensagem dominante não é a de algum sentido específico da História, mas a de um apelo à reflexão coletiva sobre os riscos de destruição da humanidade provocados pelo mau uso da energia nuclear. A bomba atômica é primeiramente apresentada como uma fatalidade que atinge um povo provocando a morte simultânea de um grande número de indivíduos e a decomposição progressiva e inelutável de sobreviventes. No museu de Hiroshima, o pequeno pedestal de mármore no qual foi traçada com giz a forma de um corpo desaparecido, transformado em poeira, provoca uma emoção que ultrapassa qualquer reconstrução da memória e que torna praticamente irrelevante a vontade de musealizar, própria da transmissão patrimonial e histórica [...]. Mas essa emoção tão viva, causada pela presença do vazio, provocado pela irradiação, não é a condição primordial da rememoração. A cenografia museu técnica banaliza a morte inscrevendo-a na lógica da guerra, depois na destruição nuclear. No museu de Nagasaki, construído mais tarde, os vestígios de decomposição provocados pela bomba atômica servem como provas, não estão mais ali para emocionar, apresentam-se como indicadores definitivos das consequências desastrosas da irradiação. (JEUDY, 2005, p. 64).

A mediação desses espaços de memória traumática se faz necessária para que a mensagem correta seja passada para aqueles que o visitam, como citado por Jeudy, a criação de um monumento que procura servir apenas de emoção nem sempre transmite o que realmente precisa ser transmitido para alguém que acaba de se inserir nesse contexto, que naquele caso são as consequências da radiação causada pelas bombas atômicas. Pensando na questão envolvida entre a mensagem passada e a relação existente entre a visita desses lugares, se faz necessário introduzir o conceito de Turismo de Memória para compreender qual a relação dessa prática com os espaços patrimonializados.

O Turismo de memória engloba as práticas turísticas em torno daqueles espaços de memória que são valorizados, individualmente ou em conjunto, que se desenvolvem através da utilização de ferramentas didáticas e têm por vocação a transmissão de uma mensagem ética (GONZÁLES, 2017). É um conceito que possui sua gênese na França e que nasce no âmbito da oferta turística e que, com o passar do tempo tem sido adaptado e estudado pela academia (VÁZQUEZ e CERDAN, 2018). De acordo com Urbain (2003), a educação cívica e o desenvolvimento territorial são os objetivos do Turismo de Memória na França, berço do modelo. Trata-se de despertar, graças ao uso de ferramentas interpretativas de cunho pedagógico, a consciência histórica do turista para que ele possa, por meio da memória, reconhecer e aceitar o passado por mais difícil que seja (URBAIN, 2003). Para Vázquez e Cerdan (2018), o Turismo de Memória vai além do conhecimento de um sítio ou de um tema histórico, deve provocar uma reflexão sobre ele, suas consequências no passado e suas implicações no presente.

Os primeiros exemplos de gênese do Turismo de Memória ocorreram após a Primeira Guerra Mundial quando muitos dos espaços de batalha se tornaram lugares de peregrinação. Segundo Vázquez e Cerdan (2018) os espaços bélicos são a origem do Turismo de Memória. A partir dos anos 1970 com o movimento de valorização das memórias e da construção de

diversos lugares de memória, principalmente aqueles que tinham relação com espaços de sofrimento, o Turismo de Memória caminha para os moldes tais como o conhecemos hoje, como um mecanismo de transmissão de valores e de desenvolvimento territorial.

O interesse de visitantes ao redor do mundo pelo Turismo de Memória faz com que sejam necessárias ferramentas de interpretação com a finalidade de explicar, seduzir, e modificar o comportamento do espectador (Bouliou, 2013):

Explicar para dar sentido a visita e ajudar a compreender melhor o presente e preparar o futuro, seduzir para criar a emoção que aproxime o visitante da alma do espaço e modificar o comportamento do espectador para fazer dele um participante e ator da visita, de maneira que possa relacionar os fatos apresentados com sua própria vida, história e valores. (VAZQUEZ e CERDAN, 2018. p. 113)

Segundo Guixé (2008), o Turismo de Memória deve ser pensado de forma que seus lugares possam estar relacionados com o presente, evitando olhares vazios para o passado e sempre com uma clara vocação para a transmissão ética e pedagógica social.

O Turismo de Memória, apesar de possuir bases muito sólidas de como esses espaços patrimonializados devem ser estruturados e pensados para criar uma ligação com aqueles que os visitam, possui também alguns problemas relacionados à banalização desses lugares de memória. A dialética entre o dever de memória como obrigação inapelável de lembrar o horror por sua não repetição e uma proibição auto imposta do horror estetizante como mecanismo de luta contra a banalização, mantém em constante vigilância a relação entre memória e turismo (VAZQUEZ e CERDAN, 2018). Isso significa que, quando utilizamos espaços de acontecimentos traumáticos para criar uma relação de dever de memória que utilize como base o passado que se encontra atrelado à narrativa de pessoas que possuem uma relação de lembrar e esquecer o momento de sofrimento, é necessário um extremo cuidado para que a estetização desses espaços não tome lugar do seu dever principal. Paralelo a isso, os chamados ecomuseus, museus comunitários ou museus de território surgem como uma alternativa para a criação de uma valorização do patrimônio a partir do protagonismo de uma comunidade, o que contribui

para a autonomia das narrativas que envolvem o passado e a participação ativa no processo de musealização.

Os museus locais, de perfil comunitário, buscam, com a participação da população, ter no museu a sua ferramenta, como um importante instrumento para o desenvolvimento e para o entendimento de sua realidade (WILD, 2017). Essa nova forma de musealização faz parte da chamada Nova Museologia, um movimento que tem como objetivo criar outras possibilidades de se refletir o museu de uma forma mais humana e mais integradora (WILD, 2017). O marco inicial da ideia de museus x territórios surgiu a partir do pensamento de Georges Henri Rivière e foi conceituado posteriormente por Hugues Varine, que define o movimento da ecomuseologia como um espaço que extrapola o modelo tradicional de uma instituição entre paredes e abrange o seu território numa interação do patrimônio com a comunidade local (WILD, 2017). Sobre os papéis sociais dos museus, Pinto (2012) ressalta que é preciso abandonar a ingenuidade para entrar em contato com estes objetos, é necessário que haja uma apropriação deles. Deve-se aceitar os museus como campos de tensão. Tensão cíclica entre a mudança e permanência, entre o perene e o volátil, entre a diferença e a identidade, entre o passado e o futuro, entre a memória e o esquecimento, entre o poder e a resistência (CHAGAS e NASCIMENTO, 2008). Segundo Arcuri et al (2015), são inúmeros os estudos de caso, em esfera nacional e internacional, que atestam a apropriação comunitária do patrimônio arqueológico como recurso para o fortalecimento do vínculo com o território. Partindo-se da ideia de que esses espaços contribuem de forma significativa para a criação do afeto e do reconhecimento de si em relação ao território, Félix (2006) ressalta que:

A partir de uma perspectiva crítica, a história local pode reforçar os elementos que constituem a identidade dos setores populares, porque, como se tem assinalado, a identidade não surge de uma nobre identidade própria, nem da identificação de características comuns, ela resulta do conhecimento de quem somos, na relação da luta com os outros (FÉLIX, 2006, p. 20).

A criação dos museus comunitários, procuram, a partir da participação da população, a construção e a gestão da memória local. Segundo Wild (2017):

Pensar em acessibilidade, refletir acerca do acesso e da participação da população local como um todo nos processos do museu é necessário para que de fato um museu que respeita e aplica um ponto de vista de democracia participativa e uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, assegurando o direito e o dever das comunidades de preservarem a sua identidade cultural (WILD, 2017, p. 184).

A partir disso, os ecomuseus, museus de território ou museus comunitários, servem como base para o afeto a partir de uma memória coletiva que possui como base criação de vínculos com o território, com a própria cultura, com a identificação de ser e estar no mundo. A relação do Turismo de Memória se dá no interesse do visitante de conhecer e se aproximar da realidade de uma determinada comunidade e a partir disso utilizar o conhecimento adquirido para refletir sobre o próprio passado, sobre o presente e também sobre o futuro.

Um espaço de memória traumática possui embates dentro de uma comunidade que lida constantemente com o antagonismo do lembrar e esquecer. A memória coletiva, nesse contexto, se dá devido ao trauma, devido ao sofrimento, devido à experiência coletiva de sobrevivência. O patrimônio sensível aparece como única forma de nomear um espaço que possui essa relação íntima com a dor.

A problemática existente para além do lembrar e esquecer um acontecimento traumático, para além de nomear o espaço como sensível, se dá no fato de que, ao patrimonializar, estamos escolhendo memórias, mas é a memória de quem que está em jogo? Se musealizar serve como meio de contar uma narrativa, uma história, quem deve escolher essas narrativas? Um museu de território, que tem como base o protagonismo de determinados sujeitos, deve levar em consideração a relação que se dá entre esses indivíduos com o espaço a ser musealizado, patrimonializado. Porém, como pensar a criação de museus comunitários, ecomuseus e museus de território em um contexto que envolve a desterritorialização de uma comunidade? E, para além disso, como o Turismo de Memória, que busca evocar mensagens

éticas pode se relacionar e se inserir como meio de contribuir para a escuta de sujeitos que estão inseridos em um contexto em que sua narrativa se dá em um espaço traumático desterritorializado que não existe mais? Partindo deste ponto, a extensa conceituação abordada neste capítulo é de suma importância para a compreensão da temática tratada nos capítulos seguintes. Esses conceitos surgem atualmente como base para debates sobre a questão da patrimonialização de lugares traumáticos de caráter sensível e as narrativas dos sujeitos com relação à sua própria identificação enquanto indivíduos e detentores do patrimônio. A relação entre esses conceitos contribui para a compreensão de como o patrimônio pode ser utilizado para cristalizar memórias que possuem, para além de rememorar um fato, a função de acionar uma consciência política tanto daqueles que são os donos da memória a partir da experiência vivida, quanto daqueles que se relacionam com essa memória de forma indireta.

A comunidade do subdistrito de Bento Rodrigues, é apresentada como objeto de estudo no sentido de compreender a relação que se dá com a criação de um possível museu de território de caráter sensível, em um contexto de desterritorialização que surge a partir do crime cometido pelas empresas Vale S.A, Samarco e BHP Billiton que ocasionou no rompimento da Barragem do Fundão e a destruição do subdistrito. O lembrar para não esquecer surge aqui como uma forma de consciência política coletiva no que tange às negligências cometidas pelas mineradoras e como mensagem ética para não deixar acontecer novamente. A partir disso, o próximo capítulo irá abordar a memória construída em torno do crime ocasionado em Bento Rodrigues e as consequências da perda de identidade e territorialidade para as vítimas

2. APRENDER A SER ATINGIDO: A MEMÓRIA CONSTRUÍDA APÓS O CRIME

*“Tarefa difícil a minha, tarefa difícil a nossa:
aprender a ser atingidos.*

Como assim?

Precisamos nos comportar como atingidos.

Tem comportamento próprio para atingido?

Não sei.

Sei que precisamos aprender a viver/conviver com essa realidade.

*Realidade que me faz pensar em direitos, reuniões, assembleias, acordos,
fundação, reconstrução, reassentamento...*

*Conceitos que me deixam confusa. Confusão que dificulta a apreensão
de palavras simples como: pedir, exigir, negociar, lutar, certo, errado.*

Choro por isso. Me sinto atingido por não saber ser atingido”.

Aprender a ser atingido, Angélica Peixoto

A memória coletiva como apresentada no capítulo anterior, contribui para a construção ou reconstrução da identidade dos sujeitos e serve ainda como caminho para uma possível autonomia coletiva na busca por direitos. Os territórios surgem como meio para a produção dessa identidade que utiliza o espaço físico como intermédio para a sociabilidade, para a construção da cultura, dos costumes e que também se insere em um contexto de conflitos socioambientais, dado às diversas contraposições existentes no mundo capitalista, onde a identidade e a cultura de alguns sofrem perdas e transformações em meio a ganância de outros. Este capítulo irá abordar a memória construída em torno de um dos maiores crimes ambientais da história do Brasil: a queda da barragem do Fundão, ocorrida no ano de 2015 em Bento Rodrigues, subdistrito da cidade de Mariana, MG e quais os desdobramentos dessa memória na vida das vítimas.

2.1. O início da perda: a queda da barragem do Fundão

No dia 5 de novembro de 2015, por volta das 16h20, a barragem do Fundão da mineradora Samarco S.A. – um empreendimento conjunto das maiores empresas de mineração do mundo, a brasileira Vale S.A e a anglo australiana BHP Billiton – sofreu uma ruptura e entrou em colapso (SILVA; FAULHABER, 2020). O local destruído foi o subdistrito do município de Mariana, Bento Rodrigues, que fica localizado a 35 km da cidade.

A pequena comunidade de Bento Rodrigues foi a primeira a ser atingida pelos rejeitos devido à sua proximidade. Os distritos de Paracatu de Baixo, Gesteira, o município de Barra Longa e algumas comunidades do distrito de Camargos também foram atingidos (SILVA; FAULHABER, 2020). Foram 50 milhões de metros cúbicos de resíduos minerários, que carreados até o Rio Doce, um dos rios mais importantes do sudoeste brasileiro, percorreram aproximadamente 600 km até a foz do Oceano Atlântico (ZHOURI, et al, 2016). 19 vidas foram perdidas, centenas de moradias foram destruídas com prejuízos às atividades produtivas de diversas comunidades ribeirinhas (ZHOURI, et al, 2016). O comprometimento da vida do Rio Doce até o litoral do Espírito Santo ocasionou ainda significativos danos à qualidade da água naquela bacia hidrográfica, fonte de abastecimento e de produção de alimentos para milhões de habitantes (ZHOURI, et al, 2016). Apenas com as roupas do corpo, os moradores de Bento Rodrigues saíram de suas casas em busca de lugares mais altos onde pudessem se proteger sem serem levados pela enxurrada tóxica de lama.

A negligência cometida pelas empresas Samarco, Vale S.A. e BHP Billiton, foi considerada a causa de um dos maiores crimes ambientais da história recente do Brasil e faz parte de mais um dos vários outros crimes ambientais ocorridos no estado de Minas Gerais. Aqui chamamos de negligência e crime pois, segundo Zhouri et al (2016), os riscos de um

possível rompimento e as medidas que deveriam ter sido tomadas para evitá-los já eram conhecidos pelas autoridades ambientais anteriores ao evento:

Em perícia realizada a pedido do Ministério Público do estado de Minas Gerais, o Instituto Prístino alertara, ainda em 2013, para o fato de que a barragem do Fundão, da Samarco, e a pilha de estéril União, da Mina de Fábrica Nova, empresa Vale, faziam limite entre si, caracterizando sobreposição de áreas de influência direta, com sinergia de impactos. O laudo recomendava, já naquele momento, o periódico monitoramento geotécnico e estrutural dos diques e da barragem; e destacava a necessidade da apresentação, por parte do empreendedor, de um plano de contingência para situações de risco ou acidentes (ZHOURI, et al 2016).

De acordo com Zhouri et al (2016), a barragem do Fundão é considerada uma das maiores do mundo em relação à abrangência socioambiental, porém não é um evento singular. Desde 1986, o rompimento de seis barragens em Minas Gerais já havia deixado um total de 16 mortos, milhares de pessoas desalojadas e sérios problemas de abastecimento de água nos municípios situados ao longo dos rios afetados (OLIVEIRA, 2015). Zhouri et al (2016) ressalta que:

Nos últimos anos, a intensificação de investimentos extrativos primários, voltados para exportação em Minas Gerais tem resultado em novas fronteiras caracterizadas pela multiplicação dos conflitos sociais e ambientais (ZHOURI et al, 2016, p. 45).

A flexibilização dos processos de licenciamento ambiental como a PEC65/2012 aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, a discussão acerca do Novo Código da Mineração proposto pelo Ministério das Minas e Energia; o Projeto de Lei 654/2015 em tramitação no Senado Federal, e a lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais em dezembro de 2015, faz com que haja

[...] um preocupante relaxamento na fiscalização do planejamento, construção e operação de obras desenvolvimentistas que geram riscos incalculáveis para a população e para o meio ambiente, os quais extrapolam as localidades onde os empreendimentos estão inseridos. (ZHOURI et al, 2016, p. 45).

É neste contexto que a comunidade de Bento Rodrigues se insere. Com 317 anos de história, o território da pequena comunidade desapareceu em menos de 15 minutos. Além da

negligência sobre a segurança da barragem, havia ainda a inexistência na área do empreendimento do mais elementar sistema de alarme sonoro, destinado ao alerta da população do entorno em casos de acidente ou agravamento de riscos (Zhour et al, 2016), o que fez com que muitos moradores que não sobreviveram não tivessem tempo para fugir da enxurrada de lama. Segundo Bueno (2019), a lama de rejeitos soterrou 80% das edificações existentes. 200 casas onde viviam 600 pessoas estão cobertas por uma grossa superfície de lama matizada em vermelho e marrom (BUENO, 2019).

Devido à alta participação da mídia na divulgação dos fatos ocorridos pela queda da barragem, houve uma grande comoção nacional que ativou a participação social em busca de ajudar as vítimas de variadas formas, seja através de doações ou visitas aos locais para apoio aos atingidos:

De acordo com o jornal Estado de Minas (2015), tão logo a população de Mariana, na região central, soube da tragédia ocorrida no distrito de Bento Rodrigues, uma rede de solidariedade começou a ser armada na cidade para amparar as famílias atingidas pelo soterramento da Barragem do Fundão. De imediato, a prefeitura passou a receber doativos, principalmente roupas (SARAIVA et al, 2018).

Segundo Saraiva et al (2018), a rede de colaboração foi aumentando gradativamente. De acordo com a Secretaria de Ação Social, em dezembro de 2015, somente em Mariana, seis galpões já estavam cheios de doações, com roupas de crianças, adultos, alimentos, itens de higiene e limpeza, brinquedos e principalmente água mineral (SARAIVA, et al 2018).

O caso de Bento Rodrigues ampliou as discussões sobre o neoextrativismo mineral, além dos problemas advindos da negligência de grandes empresas no que tange a segurança das populações que se inserem neste contexto. A partir disso, iniciou-se o processo de reparação das vítimas atingidas pela lama de rejeitos. De acordo com Zhour et al (2016):

[...] o gerenciamento da crise derivada do desastre tem implicado, até o momento, na mobilização de dispositivos específicos como mesas de negociação e a assinatura, no dia 12 de março de 2016, do “Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta” celebrado entre a União, os governos dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e instituições associadas e Samarco Mineração S.A, que foi homologado no dia 5 de maio de 2016, exatos 6 meses após o rompimento da barragem. O acordo prevê a

administração de R\$ 20 bilhões através de uma fundação privada criada pelas próprias empresas (ZHOURI et al, 2016, p. 46).

O que torna o caso emblemático e que contribui para o sofrimento social das vítimas é a forma com que o processo de reparação se dá. Recentemente, a gestão desses desastres tem se deslocado do eixo da investigação de possíveis crimes ou infrações legais – a serem, portanto, judicializados, -, para o eixo do tratamento administrativo de “conflitos socioambientais”, para os quais são dedicadas tecnologias diversas de prevenção de disputas, com ênfase em acordos provenientes da construção de pretensos pactos harmônicos entre partes potencialmente litigantes (ZHOURI, et al, 2016). No caso de Bento Rodrigues isso se dá a partir do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. O acordo abrange 18 programas ambientais que se concentram principalmente na recuperação de áreas degradadas e nascentes, assim como medidas para melhorar o saneamento básico (Zhouiri et al, 2016). Os discursos durante a apresentação do acordo enfatizam a “construção da solução” principalmente por meios técnicos e administrativos clássicos (ARAÚJO, 2016), como são aplicados no caso de licenciamento ambiental. De acordo com Zhouiri et al (2016), o acordo reflete uma forma específica de colonialidade (MIGNOLO, 2005), pois aposta em um sistema de governança que promove a resolução de conflitos por meios extrajudiciais, estratégia proposta pelo Banco Mundial em países de fraqueza institucional com respeito aos direitos humanos (LASCHEFSKI, 2014). Tal observação justifica-se pelo fato de que as empresas multinacionais controlam as ações, o que aumenta a probabilidade de que seja implementada uma gestão ambiental que pouco corresponde às territorialidades de grupos com modos diferentes de apropriação do meio físico, tais como, ribeirinhos, quilombolas e povos indígenas:

As experiências nos processos de licenciamento e na implementação de grandes empreendimentos no Brasil mostram que raramente as suas necessidades territoriais são respeitadas, em parte por falta de vontade política mas também por falta de procedimentos adequados, que deveriam incluir a participação efetiva desses grupos no processo, tendo em vista os seus direitos territoriais consolidados na constituição do país (ZHOURI, et al, 2016, p. 47).

Isso se prova a partir do momento em que se observa um estágio em que o Estado deixa de cumprir o seu papel como mediador do acontecimento e deixa que as burocracias tomem conta da narrativa do crime. Segundo Zhouri et al (2016), o Estado brasileiro cria bases para suscitar uma elaboração interpretativa na qual a empresa Samarco se torna *um* dentre as demais *vítimas das circunstâncias*.

Um desdobramento possível dessa interpretação pode vir a ser a propagação de um discurso que qualifica a prática empresarial junto aos grupos afetados como sendo um *apoio* ou *solidariedade prestada à comunidade*: uma ação de caráter voluntário e assistencialista, que vai se desvinculando de uma responsabilidade efetiva da empresa quanto à reparação de danos causados por ela. Efetivamente, a forma como se qualifica o fator causal de um desastre tem estreita correspondência com estratégias de criação e reversão de significados em prol das posições dominantes em jogo (ZHOURI, et al, 2016, p. 52).

Além das diversas questões relacionadas à busca por direitos, a comunidade de Bento Rodrigues ainda precisou enfrentar a desinformação, os boatos, os assédios, as desconfianças, as calúnias, as brigas, os medos, as tensões, típicos da formação e atuação das organizações de representação. De acordo com Zucarelli (2016), as vítimas da tragédia passaram a sofrer atos de discriminação e preconceitos por parte da população urbana de Mariana, motivo pelo qual o Ministério Público também teve de entrar com um Inquérito Civil para apurar os fatos. A razão de tais fatos contra as vítimas se assenta na ideia que estas seriam as responsáveis pelo fechamento da mineração e pela perda de “doze mil empregos diretos e indiretos” (ZUCARELLI, 2016).

Soma-se a esta dificuldade o tempo extremamente curto que tiveram para assimilar a tragédia, mobilizar e organizar uma pauta de providências, mesmo que fossem as demandas mais emergenciais. Além da necessidade de lidar com o trauma do desastre, com a perda de familiares, os atingidos foram obrigados a aprender novas dinâmicas de participação em reuniões, a formarem comissões representativas, a disciplinar seus pensamentos e comportamentos, a objetivarem demandas, a estabelecerem estratégias de diálogo e de negociação, dentre outras novidades da situação (ZUCARELLI, 2016, p. 162).

Todo esse processo que viabiliza o sofrimento social vivido pelas vítimas, corrobora para a necessidade de aprender a ressignificar os passos a serem tomados na busca pelos

direitos. A memória que atravessa o caso possui duas vertentes assimétricas, onde, de um lado, existe um Estado que mesmo após a tragédia abriu margens para novos licenciamentos que ocasionaram em novos crimes² e de outro a luta de quem foi atingido e que busca apenas o direito ao território. Passados 6 anos da queda da barragem, a população de Bento Rodrigues ainda se encontra na busca por direitos e a espera do novo Bento que a cada ano que passa, se torna algo mais distante. Se são extensas as perdas materiais imediatas, graves os prejuízos à vida e à saúde dessas populações, é preciso enfatizar também que se tratou, também, da destruição de seus territórios, enquanto base de sua reprodução social, cultural e econômica, assentada em condições socio ecológicas específicas que foram aniquiladas a partir do desastre (ZHOURI, et al, 2016), e é nesse sentido que o próximo tópico irá discutir a problemática da perda do sentido de comunidade, território, coletividade e identidade para as vítimas e a nova camada de identidade coletiva que surge como resposta a tragédia.

2.1. Atingidos: a memória e a identidade como novos espaços de luta

Quanto vale uma memória? O que é a memória? Segundo Halbwachs, “a lembrança é, em larga medida, uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente” (HALBWACHS, 1990, p. 71). O pequeno trecho do poema que inicia este capítulo, foi escrito pela professora Angélica Peixoto, moradora de Paracatu e sobrevivente da queda da barragem do Fundão e revela as problemáticas que surgem para as vítimas da barragem, a partir da perda do território. Segundo Allucci (2014), “o território estabelece-se para além de um espaço geográfico: é o espaço construído pelas relações sociais” (ALLUCCI, 2014, p. 3). Partindo

² No dia 25 de janeiro de 2019, às 12h28, outra barragem, empreendimento também da Vale S.A, rompeu no município de Brumadinho. O rompimento configura-se como um dos maiores crimes ambientais e de acidente de trabalho no Brasil, uma vez que a maioria das 270 vítimas era de trabalhadores que atuavam na área da empresa. E tudo isso se deu por ação de negligência relacionada à operação da barragem de rejeitos operada e de responsabilidade da Vale (POLIGNANO; LEMOS, 2020, p. 37).

desse pressuposto, o espaço desterritorializado devido à queda da barragem, destruiu não somente o espaço físico dos moradores de Bento Rodrigues, como também as suas relações sociais intermediadas por este espaço físico.

Após o desastre, histórias escritas no espaço físico foram removidas, deslocadas de lugar, apagadas. Casas, escolas, lojinhas, fotografias, livros e cadernos estão sepultados pela terra. O mundo real e simbólico conhecido pelos moradores da localidade foi destruído. Uma nova realidade é apresentada. A relação do homem de Bento com o mundo é reiniciada. A história começa a se reescrever a partir do vazio simbólico, depois de uma ruptura do mundo físico (BUENO, 2019, p. 2).

Com o apagamento do passado, os antigos moradores da comunidade desenvolvem uma nova consciência sobre a vida. Mesmo com o desaparecimento dos referenciais físicos, as pessoas ainda se encontram presas a tradição de seus costumes e ao mundo simbólico que construíram ao longo de uma vida na comunidade (BUENO, 2019). Nesse sentido, a lembrança do que se era e do que se é entram em voga. De acordo com Halbwachs, quando uma sociedade é submetida a uma modificação profunda, “a memória atinge por dois caminhos diferentes as lembranças e correspondem a esses dois períodos sucessivos e não volta, de um para o outro de modo contínuo” (HALBWACHS, 1990, p. 126). Segundo ele, o passado destruído e o presente se conservam como dois quadros de pensamentos distintos. No caso de Bento Rodrigues, um quadro, que agora só existe na memória dos sobreviventes, traz as lembranças de antes da tragédia e o outro quadro agora traz um contexto de desterritorialização, sofrimento e perda. De acordo com Rolnik (1993), ocorre uma relação de exterioridade do sujeito e o espaço criando uma relação particular com a subjetividade quando se fala em território.

Através desse processo da perda, do olhar para o passado e das lutas diárias das vítimas sobreviventes do crime pelo direito ao território, é que surge a palavra ‘atingido’. A conotação compreende uma esfera de grande importância para a compreensão da construção de uma nova camada da identidade e memória dos moradores de Bento Rodrigues, no que tange ao quadro presente das memórias e da identificação enquanto sobreviventes, em um sentido político e que possui diversos significados. Concomitantemente, o termo representação social, contribui

também para compreendermos a relação que se insere no contexto da queda das barragens e a construção de um movimento das vítimas na busca por seus direitos à um território e à memória do lugar que os pertence.

Para Jodelet (2001), a representação social é uma forma de saber que define objetos e atribui adjetivos a fenômenos, por exemplo, e é um saber prático que se constitui a partir da experiência do que é vivido e do que é comunicado. De acordo com Abric (2003), as representações sociais têm a função de saber (entender a realidade); função identitária (garantir a especificidade de um grupo); função orientação (guiar as práticas no cotidiano) e função justificadora (explicar as tomadas de decisão). A representação social enquanto forma de sociabilidade contribui para a identificação de determinados grupos sociais para uma causa em comum. Nesse sentido, a apropriação do termo ‘atingido’ pelos moradores de Bento Rodrigues, aparece em um contexto de busca por vínculo entre os sujeitos a partir do trauma coletivo vivido durante e após a queda da barragem e que possui conotação política pela busca de reparação social.

Segundo Mendes (2020), “a construção da noção de “atingido” das barragens de mineração, parte do indivíduo afetado (psicológico autônomo) e também das normas e tratados internacionais sobre uma perspectiva mais generalista do que é ser atingido (sociedade e cultura)” (MENDES, 2020, p. 53). As disputas para atribuir uma definição sobre o conceito de atingidos têm mobilizado diferentes grupos na elaboração das representações sociais que pretendem se vincular a esse termo (MENDES, 2020). De acordo com Silva e Faulhaber (2020), as pessoas comumente denominadas atingidas, dentro do espectro da tragédia, enfrentam uma situação limite de abandono do território, sendo obrigadas a abdicarem de suas terras, de seus costumes e de suas tradições.

A partir de Vainer (2003), compreende-se a complexidade dos elementos que constroem a noção de atingidos por barragem. Para Mendes (2020), as dimensões técnicas, econômicas, jurídicas e políticas cercam esse conceito, porém os instrumentos e as estratégias para a

definição das vítimas como “atingidos” acontecem de formas distintas, segundo a parte interessada. Vainer (2007) indica três vertentes que podem ser acionadas na identificação dos sujeitos como atingidos: a) concepção territorial-patrimonialista; b) concepção hídrica; c) mudança social.

De acordo com Mendes (2020), na concepção territorial-patrimonialista, o tema central que se conjuga com a noção de atingido é a de propriedade. Usualmente, as empresas adotam essa perspectiva reduzida na elaboração dos planos de indenização e reparação.

As relações entre as empresas e os proprietários são sempre no sentido da indenização e da tabelação (Sic) e preço por terras e benfeitorias, não existe um projeto de reassentamento ou de melhoria das condições de vida dos proprietários. Esta concepção ignora uma grande diversidade das categorias de atingido (MARTINS, 2008, p. 6).

Para Mendes (2020),

A ideia de progresso e desenvolvimento que está associada à construção das barragens e funcionalidades para empreendimentos industriais não reconhece a territorialidade das comunidades que se encontram estabelecidas no local no momento anterior a qualquer projeto de barragem. Pressupõem-se que os interesses econômicos de uma empresa e/ou governo prevalecem quando se discute a etapa de desapropriação (negociada ou de forma trágica) das comunidades (MENDES, 2020, p. 83).

Na concepção hídrica sobre atingidos, a característica que marca o conceito é a inundação de uma localidade. Entende-se que os proprietários e os que desenvolvem alguma atividade produtiva em áreas alagadas são atingidos da barragem (MENDES, 2020). “Neste cenário, o município destinatário de uma barragem pode receber compensações financeiras que são garantidas pela legislação para suprir a suspensão de alguma atividade produtiva que interfira na economia municipal e/ou gere algum impacto na biodiversidade local” (MENDES 2020, p. 84).

[...] a consequência da concepção hídrica tem sido a sistemática omissão diante dos efeitos do empreendimento na vida de populações não atingidas pelas águas, efeitos que podem ser, e em muitos casos têm sido, dramáticos. Na verdade, a concepção hídrica não é senão uma reformulação da concepção territorial-patrimonialista, uma vez que continua prevalecendo a estratégia exclusiva de assumir o domínio da área a ser ocupada pelo projeto, e não a responsabilidade social e ambiental do empreendedor. (VAINER, 2008, p. 45)

Segundo Mendes (2020), as vítimas das barragens de rejeitos da mineração tornam-se atingidas na perspectiva da concepção hídrica logo após ocorrer a evacuação de uma área considerada perigosa para a ocupação humana e com risco de alagamento (MENDES, 2020, p. 85) “os interesses privados das empresas em ampliar os reservatórios de rejeitos nas localidades devastadas pela lama tóxica impõem-se nas disputas por reparação”.

A exemplo desse contexto, no ano seguinte ao rompimento da barragem de Fundão, a mineradora Samarco iniciou as obras do dique S4 no território de Bento Rodrigues. Segundo as empresas, o dique S4 foi uma obra emergencial realizada para conter os restantes dos rejeitos e, por isso, precisavam alagar uma área já impactada. Essa ação das empresas recebeu críticas da Secretaria do Meio Ambiente de Minas Gerais, que apontava que essa estrutura não seria eficiente na contenção dos rejeitos em épocas de chuva. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) posicionou-se contra a criação dessa obra por entender que o território de Bento Rodrigues tem direito à preservação da memória (MENDES, 2020, p. 85).

A construção do Dique S4 deixou ainda mais claro os interesses das empresas mineradoras no que diz respeito ao respeito às comunidades atingidas. O espaço escolhido pela Samarco, era um antigo espaço de ocupação que apresentava importantes evidências materiais sobre o processo de formação histórica de Bento Rodrigues e que já tinha sido drasticamente atingido pela lama de rejeitos em 2015 (CASTRIOTA, 2019):

[...] Os documentos que registram os debates construídos entre a empresa Samarco S.A, a Fundação Renova, o MPMG, a Superintendência Regional do IPHAN e o DEPHAN/IPHAN neste período permitem criar uma linha de argumentações que colocou esses atores em campos opostos de observação: a empresa e a Fundação defenderam o local escolhido como o mais viável (e eficiente) para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mariana; o MPMG e a Superintendência Regional do Iphan se posicionaram contra a possibilidade de novos impactos negativos no antigo núcleo urbano de Bento Rodrigues, sugerindo estudo de outros setores para a realização desse empreendimento e o DEPHAN/IPHAN, situado numa esfera de decisão superior à Superintendência Regional, reuniu uma série de argumentos (questionáveis do ponto de vista da equipe de profissionais contratados pelo Pólen Consultoria) para afirmar que devido a inexistência de bens tombados em nível federal, de “monumentos arqueológicos” e de processo de tombamento em curso na localidade de Bento Rodrigues “não caberia ao IPHAN autorizar a execução de obras ou não no local, uma vez que a instituição não tem responsabilidade legal sobre os bens ou a área em questão (FERREIRA, 2017, p. 34)

Em relação a concepção relacionada a mudanças sociais, Vainer (2007) indica relações sistemáticas e transformadoras que o empreendimento de uma barragem acarreta no modo de vida de agrupamentos humanos. Essa perspectiva parte dos próprios atingidos já que são estes que possuem as vidas marcadas pela barragem (MENDES, 2020). A partir disso, ocorre uma inversão no conceito de atingido, onde a prioridade são as comunidades e não mais as empresas ou o Estado. Essa mudança de orientação tem sido fruto das lutas do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), que enfatiza o protagonismo daqueles que se sentem afetados, seja a partir de uma perspectiva material ou imaterial (MENDES, 2020).

Segundo Mendes (2020), as vítimas da barragem do Fundão, orientadas por essa perspectiva, assumiram o protagonismo na luta por reconhecimento enquanto atingidos.

A reconstrução da identidade a partir do conceito de atingidos ocorre em decorrência da queda da barragem, o que significa dizer que a identidade foi conduzida a partir de um acontecimento traumático. Em relação à temporalidade do acontecimento, neste sentido, o evento traumático, Guimarães (2002) discorre que:

[...] o acontecimento não é um fato no tempo. Ou seja, não é um fato novo enquanto distinto de qualquer outro ocorrido no tempo. O que caracteriza como diferença é que o acontecimento temporaliza. Ele não está num presente de um antes e de um depois no tempo. O acontecimento instala sua própria temporalidade (GUIMARÃES, 2002, p. 10).

A compreensão da temporalidade do acontecimento se faz necessária para compreendermos como se dá o momento de ruptura entre a noção de morador para a noção de atingido. A medida que os sujeitos se inserem neste contexto de renomear aquilo que se é na busca pela ação enquanto indivíduo após o trauma, faz com que surjam novas demandas enquanto sujeitos ativos pelo direito ao lugar de afeto e a partir dessa nova realidade, as consequências da inserção das vítimas transforma a relação com o território perdido e com a comunidade. Segundo Guimarães (2002), a temporalidade do acontecimento constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou

recordação pessoal de fatos anteriores. O passado é, no acontecimento, rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal qual a latência do futuro (GUIMARÃES, 2002).

É nessa medida que o acontecimento é diferença na sua própria ordem: o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem a qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação (GUIMARÃES, 2002, p. 12).

A partir dessa nova temporalidade, as consequências advindas desse novo contexto, marca a vida das vítimas a partir da perda. A preservação da memória do antigo Bento aparece como o único caminho possível para a sobrevivência das relações atreladas ao território e a disputa de narrativas do que guardar e do esquecer surge de forma emblemática a partir do sofrimento. Segundo Azevedo e Pessoti (2020), com receio de que a tragédia de proporção nacional e as perdas territoriais dos moradores daquele sítio fossem esquecidas, uma medida de proteção provisória de tombamento de remanescentes de Bento Rodrigues foi adotado pelo COMPAT – Conselho Municipal de do Patrimônio Cultural de Mariana -, que acionou o ICOMOS – Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios -, para realizar a proteção definitiva, culminando na elaboração do Dossiê de Tombamento e suas diretrizes (CASTRIOTA, 2019). Paralelo a isso, em fevereiro de 2016, surge o jornal “A Sirene”, um veículo que tem como objetivo retratar a voz dos atingidos pela barragem onde retrata as dificuldades enfrentadas pelos atingidos e denúncias contra a empresa Samarco e suas terceirizadas. A partir desses dois documentos, o próximo capítulo irá abordar o que se tem proposto pelas entidades e sociedade civil sobre a construção de um museu de território, o que querem os atingidos e quais os caminhos possíveis (ou não) a partir do Turismo de Memória como meio para a consciência social e política.

3. “A SIRENE” E O DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DE BENTO RODRIGUES: OS CAMINHOS POSSÍVEIS NO CONTEXTO PÓS DESASTRE

Após o rompimento da barragem do Fundão, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, diversas partes da sociedade civil se empenharam na luta junto aos atingidos, principalmente devido às dificuldades enfrentadas pelas vítimas no que tange às medidas de reparação.

O jornal “A Sirene”, nasce a partir da união dos atingidos e os grupos de apoio #UmMinutodeSirene, Arquidiocese de Mariana, ICSA/UFOP e NITRO, devido às consequências geradas pelo rompimento como a pulverização das famílias dos atingidos pelos diferentes bairros da sede principal, a cidade de Mariana. De acordo com o Editorial do próprio jornal, “as mudanças do espaço e das circunstâncias em que viviam trouxe a necessidade de repensar a própria maneira como se comunicavam, questão importante tanto para reconstruírem suas vidas quanto para se prepararem para a luta pelos seus direitos” (A SIRENE, 2016, p. 2). Paralelo a isso, no mesmo ano, inicia-se processo de construção do Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues, uma contribuição para a possível salvaguarda e construção de um Museu de Território no antigo Bento. O documento foi entregue em maio de 2019 e possui uma extensa riqueza de detalhes sobre o território de Bento Rodrigues desde o período colonial até o momento do crime e seus desdobramentos.

Devido ao fato das diversas narrativas em torno do crime e das consequências advindas desse processo, faz-se necessário compreender, a partir dos dois documentos, o que tem sido proposto pela sociedade civil e o que querem os atingidos no contexto pós-crime. Um dos caminhos discutidos desde o momento do crime é o da patrimonialização, porém, como já discutido nos capítulos anteriores, Bento Rodrigues se insere em um contexto de desterritorialização, onde seus moradores sobreviventes, ainda lutam, após 6 anos, por seus direitos, seja simplesmente um lar para chamar de seu, ou o direito ao território perdido. Neste contexto, este capítulo irá abordar o Dossiê de Tombamento como alternativa construída por

parte da sociedade civil na busca do reconhecimento de Bento enquanto um sítio de consciência de caráter sensível e as narrativas advindas do jornal “A Sirene”, como voz dos atingidos enquanto detentores da memória e os diálogos possíveis entre os dois documentos. Ademais, a partir dessas narrativas, será possível compreender se a modalidade de Turismo de Memória, como meio cívico pedagógico, poderia contribuir para as narrativas dos atingidos.

3.1.Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues: a preservação a partir da tragédia

Da mesma forma que o nome “Verdum” remete não apenas a uma pequena cidade no nordeste da França, mas à longa batalha que aí se travou e aos horrores da 1ª Guerra Mundial, da mesma forma que “Hiroshima” nos remete à destruição nuclear, Bento Rodrigues passou a representar, associativamente, algo que transcende o próprio lugar.

Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues, 2019

As repercussões sobre o caso de Bento Rodrigues, levaram uma parcela da sociedade a se mobilizar para não deixar esquecer o que aconteceu. Este é o caso do Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues, que partiu de um projeto de extensão coordenado pelo professor Leonardo Barci Castriota, no programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da UFMG. A iniciativa se deu a partir do momento em que, o COMPAT, “um órgão local com trajetória de ativa atuação em defesa do patrimônio resolveu proteger pelo instituto de tombamento os remanescentes de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo” (Castriota, 2019, p. 13). De acordo com Castriota (2019), tratava-se de uma proteção apenas temporária e provisória, que visava impedir naquele momento, uma destruição ainda maior, não se estabelecendo, na rapidez do ato protetivo, o objeto exato da proteção, nem as diretrizes para a sua preservação. A partir disso, o COMPAT procurou então o Ministério Público Estadual, que

por sua vez, acionou o ICOMOS/BRASIL. De acordo com o Dossiê, o ICOMOS cumpria o seu papel de acordo com a sua Declaração de Compromisso Ético, que declara em seu artigo 2º:

Os membros do ICOMOS defendem e incentivam a conservação do patrimônio cultural bem como a sua transmissão para as gerações futuras, de acordo com o propósito do ICOMOS. [...] Quando o patrimônio cultural é ameaçado por um perigo iminente ou está em perigo, os membros do ICOMOS oferecem toda a assistência possível e apropriada para a sua conservação, sem, no entanto, colocar em perigo a sua saúde e segurança ou a dos outros (CASTRIOTA, 2019, p. 13).

De acordo com Castriota (2019), o dever do ICOMOS vai ser então, defender a conservação de monumentos, sítios e lugares para a sua significância cultural seja mantida como evidência fidedigna do passado para as gerações futuras, numa perspectiva de solidariedade intergeracional que é apresentada como um “imperativo moral” (DE LA TORRE, 2013, p. 162).

Um dos conceitos abordados no Dossiê é o da preservação baseada em valores. Segundo Castriota (2019), para se abordar um caso como o de Bento Rodrigues, não era possível adotar a perspectiva tradicional ainda dominante no campo do patrimônio, aquele da conservação baseada na matéria, pois:

[...] mais importante que os próprios resquícios materiais do antigo vilarejo de Bento Rodrigues - que se mostravam extremamente frágeis frente à magnitude da tragédia - seria o próprio processo de transformação daquele sítio em referência cultural para a sociedade brasileira, através do qual ele passava a simbolizar um evento significativo na história brasileira. (CASTRIOTA, 2019, p. 14).

Nesse sentido, o processo de patrimonialização de Bento Rodrigues se daria a partir da identificação de como os agentes envolvidos com o sítio e os grupos formadores da sociedade brasileira se apropriaram dele. A partir disso, o Dossiê busca ultrapassar a perspectiva tradicional da conservação baseada na matéria: a construção baseada em valores. Nessa perspectiva, “o foco da preservação está nos valores atribuídos pela sociedade, que é compreendida como sendo constituída sempre por vários grupos de agentes e de interesse” (CASTRIOTA, 2019, p. 15), compreendendo-se “valor”, neste caso como “uma série de características ou qualidades positivas” atribuída a um objeto ou sítio e “grupos de agentes e

interesse” como “qualquer grupo com um interesse legítimo naquele bem” (MASON 2002, p. 27; MASON; AVRAMI 2002, p. 15; DE LA TORRE 2005, p. 5; DE LA TORRE, MACLEAN AND MYERS 2005, p. 77).

A perspectiva baseada em valores, se baseia principalmente na Carta de Burra, “documento doutrinário produzido pelo ICOMOS australiano em 1999, em sua primeira versão, tendo sido desenvolvida e defendida principalmente através de uma série de publicações do Getty Conservation Institute desde o final dos anos 1990” (CASTRIOTA, 2019, p. 15). Essa perspectiva baseada em valores pode ser definida como “uma operação coordenada e estruturada sobre um objeto ou sítio cultural/patrimonial com o objetivo de proteger a significância do lugar” que é “determinada através da análise da totalidade dos valores que a sociedade atribui ao objeto ou sítio” (POULIOS, 2010, p. 172).

Adotou-se então, para o caso de Bento, uma abordagem pautada nos preceitos da Carta de Burra, que estabelece um procedimento específico para a preservação do patrimônio cultural, desde a caracterização dos bens culturais até as ações de intervenção e valoração dos mesmos, baseada na identificação dos valores contidos na operação (AUSTRALIA, ICOMOS, 1999). Um dos principais preceitos da Carta de Burra e que serviu de base para o Dossiê é a ideia de “significância cultural”, que indica “importância” de um objeto ou lugar como um todo e que pode ser determinada através da análise dos valores atribuídos a ele (CASTRIOTA, 2019). A Carta de Burra define a significância cultural como conjunto dos “valores estético, histórico, científico, social ou espiritual para as gerações passadas, presentes ou futuras” (ICOMOS, 1999).

Doravante, um dos pontos de extrema importância que foi levado em consideração entrando em consenso com a Carta de Burra para o Dossiê, foi a produção de um tipo de documento conhecido como “Declaração de Significância”, que segundo Castriota (2019), se colocou como o primeiro passo do trabalho. Segundo o autor, a Declaração de Significância é

uma declaração que explica brevemente o que é um lugar histórico e porque ele é importante (CASTRIOTA, 2019). “Este documento pode ser considerado uma espécie de síntese que contém todas as categorias de valor identificadas, usadas como um meio de se interpretar o território e propor estratégias de conservação e gestão do mesmo” (CASTRIOTA, 2019, p. 16). Segundo o autor, o processo de atribuição de valor ao sítio de Bento Rodrigues “foi realizado com estreito contato com os atingidos, sendo apresentado, numa versão preliminar, no 1º Simpósio Científico do ICOMOS/BRASIL, realizado em abril de 2017 em Belo Horizonte, bem como alguns dias depois, aos atingidos, em Mariana, para validação e aperfeiçoamento” (CASTRIOTA, 2019, p. 16).

A partir da Declaração de Significância, foi possível compreender a importância do sítio ao constituir-se como uma referência nacional que remete ao desastre socioambiental além da importância de se desenvolver políticas efetivas para a conservação do sítio, pois “deveria ser preservado através do instrumento legal do tombamento que poderá garantir a manutenção da base material deste sítio de memória” (CASTRIOTA, 2019, p.17). O Dossiê enfatiza que ao adotar as perspectivas apresentadas, segue a lógica inserida na Constituição Brasileira de 1988 que estabelece que vai se constituir patrimônio cultural brasileiro àquilo que é referência cultural, ou como ali se registram “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1998).

Para além dos conceitos utilizados no que tange ao processo de patrimonialização, o Dossiê também ressalta a necessidade de compreender o processo de transformação do “sítio de memória” que possui sua definição atrelada aos lugares de memória de Pierre Nora para “sítio de consciência”, que pode ser definido como lugares que interpretam a história através de um sítio, e engajam o público em programas que estimulam o diálogo sobre questões sociais imperiosas, fornecem oportunidades para envolvimento público e ação positiva em relação às

questões levantadas no sítio e promovem a justiça e a cultura dos direitos humanos (WHC, 2018). Essa transformação de conceitos ocorre devido ao fato de que nem todo sítio de memória/lugar de memória é um sítio de consciência. De acordo com Castriota (2019, p. 22), um sítio de memória só se torna um sítio de consciência “se ele confronta ativamente a história do que aconteceu naquele sítio e estimula os visitantes a refletir e agir sobre as implicações contemporâneas da história”:

A necessidade de lembrar muitas vezes entra em conflito com a forte pressão para esquecer. Mesmo com as melhores intenções - como promover a reconciliação após eventos de extrema discórdia ao “virar a página” - apagar o passado pode impedir que as novas gerações aprendam lições importantes, além de comprometer para sempre as oportunidades de construir um futuro pacífico. Sem aspas seguras para lembrar e preservar essas memórias, as histórias dos mais velhos sobreviventes de atrocidades, podem desaparecer depois que eles falecerem, as sociedades que superaram os conflitos podem deixar de buscar a justiça por medo de reabrir velhas feridas e as famílias dos desaparecidos não poderão jamais achar as respostas. Mas essas memórias pertencem a todos nós. Suas histórias são a nossa história e sua História e nossa História. É por isso que a Coalizão Internacional dos Sítios de Consciência existe (<https://www.sitesofconscience.org/pt/sobrenos/>).

Baseados nos conceitos expostos, o Dossiê propõe previamente, a instalação de um Museu de Território em Bento Rodrigues, após a sua proteção pelo tombamento, que segundo Castriota (2019, p. 23), “permitiria que aquele sítio de memória se tornasse um sítio de consciência, que confrontasse ativamente o que ali se passou, ajudando a superar o trauma e estimulando simultaneamente uma reflexão ativa sobre as questões suscitadas pelo evento”. Ainda segundo o autor, território, comunidade e patrimônio, bases inescapáveis que sempre definem a proposta de um Museu de Território, aparecem como os operadores adequados para se pensar na gestão de um sítio como Bento Rodrigues, na medida em que conseguem articular os dois níveis de atores ali envolvidos: moradores, atingidos pela tragédia, e a sociedade brasileira, para a qual aquela localidade passou a representar uma referência cultural inescapável (CASTRIOTA, 2019).

Em relação ao que deve ser preservado, o Dossiê aponta três perímetros com base nas áreas atingidas e não atingidas pela lama e que compõem o que é considerado como núcleo

social do povoado, além de outras áreas que possuem vestígios importantes para a história da formação da localidade e sobrevivência ao longo dos anos (CASTRIOTA, 2019). Dois dos perímetros limitam tombamentos e um abarca o entorno relevante à proteção dos perímetros justificados. De acordo com o Dossiê, como a lama de rejeitos devastou a maioria das estruturas físicas edificadas e esvaiu o traçado, a organização urbana local, e grandes referências identitárias no povoado e em seu entorno, a identificação dos perímetros se amparou principalmente nos parâmetros físicos geográficos (CASTRIOTA, 2019). O perímetro de Tombamento T1 compreende a região dentro do vale de Bento Rodrigues atingida pelos rejeitos, correspondendo em resumo ao território limitado pela cota de altitude de 720 metros em relação à cota de nível do mar.

Figura 1: Perímetro de Tombamento T1:



Fonte: Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues

O perímetro T2 é definido por um percurso de proteção paralelo às margens do Córrego Ouro Fino, desde sua nascente, englobando as ruínas arqueológicas das Fazendas Ouro Fino e Padre Fraga, e ainda a porção do extremo norte do povoado, não atingida pelos rejeitos minerários (CASTRIOTA, 2019).

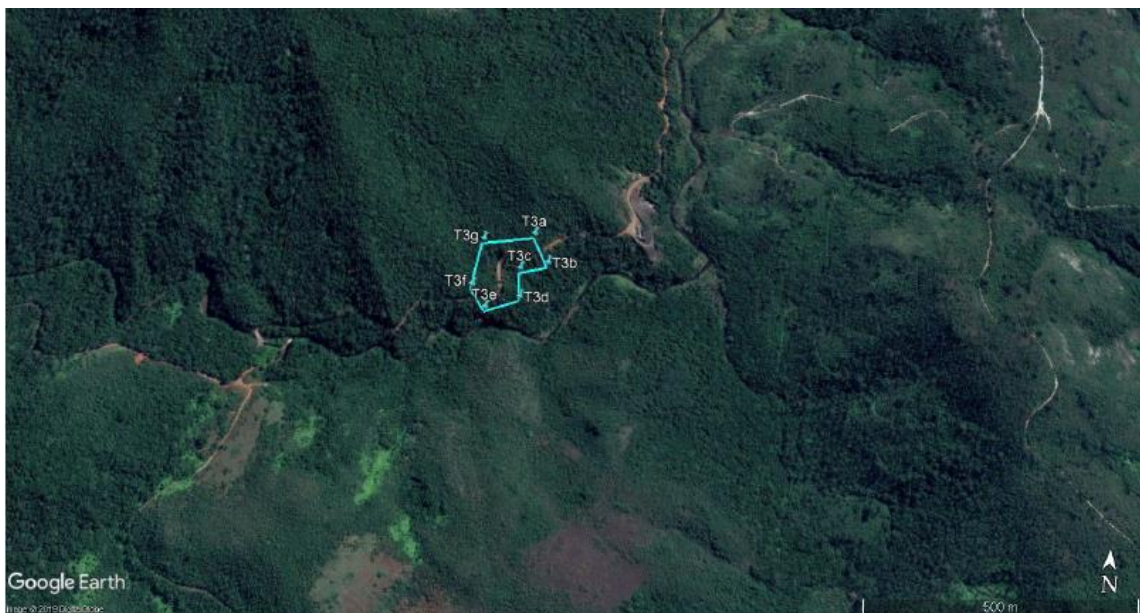
Figura 2: Perímetro de Tombamento T2



Fonte: Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues

Já o perímetro de Tombamento T3 é compreendido pela gruta com a Nsa. Sra. Aparecida no caminho entre Bento e Nova Bento, que segundo Castriota (2019) é considerado um ponto importante para as festividades religiosas dos atingidos.

Figura 3: Perímetro de Tombamento T3



Fonte: Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues

A narrativa em torno do Dossiê, apresenta a questão das mineradoras frente ao crime cometido pelas empresas Samarco, Vale e BHP Billiton. Segundo Castriota (2019), sobre o caráter do possível Museu de Território, Bento Rodrigues é indiscutivelmente, um sítio de memória sensível e pode se tornar um Sítio de Consciência ao ser preservado para reflexões que permitam a consciência nacional sobre as atividades minerárias que tanto trazem benefícios econômicos como tem o potencial de causar destruições inimagináveis, incluindo perdas humanas, sociais, ambientais irrecuperáveis.

Apesar de o Dossiê conter diversos trechos que deixam claro que houve participação efetiva dos atingidos em sua elaboração, faz-se necessário compreender o que realmente é desejo dos atingidos e quais as expectativas do futuro pós desastre. Baseado nisso, o próximo tópico irá se debruçar sobre as 67 edições do jornal “A Sirene”, principal veículo comunicacional dos atingidos a fim de compreender as narrativas e o olhar dos mesmos para a própria tragédia.

3.2.A Sirene: para não esquecer

O mais cruel é querer a qualquer custo arrancar as nossas raízes e acabar com a nossa dignidade. Estamos vulneráveis, mas lutaremos até o último suspiro para manter nossa história viva.

Antônio Geraldo dos Santos, **A Sirene, 2017**

A queda da barragem do Fundão, causou diversas consequências aos seus sobreviventes, dentre elas, a pulverização das famílias dos atingidos pelos diferentes bairros da sede municipal, Mariana. De acordo com o jornal, em sua primeira edição, “essa dispersão apresentou-se como um desafio para essas pessoas, que precisavam reestabelecer as suas relações a partir de um novo lugar e de uma nova realidade” (A SIRENE, 2016, p. 1). “A mudança do espaço e das

circunstâncias em que viviam trouxe a necessidade de repensar a própria maneira como se comunicavam, questão importante tanto para reconstruírem suas vidas, quanto para se prepararem para a luta pelos seus direitos” (A SIRENE, 2016, p. 1). É a partir disso, dessa nova realidade que se insere, é que o jornal é criado. Nasce da união entre atingidos e os grupos de apoio Um Minuto De Sirene, Arquidiocese de Mariana, ICSA/UFOP e NITRO. O nome do Jornal é justamente aquilo que não houve no momento de rompimento da barragem para que os moradores pudessem fugir: uma sirene.

As primeiras dez edições do jornal, trazem a luta dos atingidos contra a Samarco como foco principal da trama e que corrobora com muito do que já foi discutido até o momento. Um dos pontos principais dessas primeiras dez edições, é a forma com que o Estado brasileiro, junto com os estados de Minas Gerais e Espírito Santo deixam as famílias atingidas a mercê dos responsáveis pelo crime. O chamado “Acordão”, consiste em um acordo realizado entre a União e os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo junto às empresas Samarco, Vale e BHP Billiton, que colocava fim a uma ação judicial civil pública iniciada logo após o rompimento da barragem do Fundão, que pedia R\$ 20 bilhões de reais. O novo acordo tentava celebrar todas as medidas necessárias para a recuperação dos danos ambientais e socioeconômicos a partir de uma fundação, atualmente conhecida como Fundação Renova, porém não houve a participação dos atingidos no processo de tomada de decisão do acordo, nem mesmo os Ministérios Públicos – Estadual e Federal, e nem as prefeituras dos locais atingidos. O processo não extingue outros processos iniciados antes da homologação do acordão, porém, coloca um limite nas obrigações ambientais e sociais das empresas. Em entrevista para o Jornal, o promotor Carlos Eduardo Ferreira Pinto, explica que o acordo traz muita blindagem para a Samarco, na medida em que cria uma estrutura que retira do responsável pela reparação dos danos ambientais e sociais a obrigação direta de ressarcir.

Quando você tem um dano causado pela Samarco, ela é a obrigada principal junto com a Vale e a BHP. Quando você cria a pessoa jurídica da fundação, você cria um terceiro para responder por um dano causado pelas três primeiras. Então, você criou

uma roupagem que vai dificultar novamente a execução em caso de descumprimento. É como se você causasse um dano a alguém e, ao invés de você pagar e reparar, você dissesse: “não, espera aí! Eu vou criar uma pessoa jurídica, uma fundação que vai te pagar”. Ninguém aceitaria esse acordo, mas a União e os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo aceitaram (A SIRENE, 2016, p. 4).

É nesse contexto de diversas injustiças e de apoio dos estados é que se inserem as comunidades atingidas. A construção do Dique S4 aparece também muitas vezes ao longo das edições como um momento de revolta dos atingidos de Bento. De acordo com o Jornal, os Diques, assim como as barragens, são estruturas para conter água. O termo tem origem na palavra holandesa *dijk*, que se refere ao lugar onde esses recursos são usados para controlar inundações (A SIRENE, 2016). Por ser um suporte de tamanho considerável, a escolha da posição de um dique visa ao menor custo de construção e à maior capacidade de represamento. O solo abaixo da estrutura precisa ser resistente, para suportar seu peso, e pouco permeável, para impedir a passagem da água por baixo da estrutura (A SIRENE, 2016). A construção do Dique S4, significava o alagamento de uma área devido ao seu represamento e, no caso de Bento Rodrigues o dique alagaria propriedades particulares e o tamanho da área ainda não era claro para os atingidos.

Durante o início das obras, foi mapeada a existência de trechos de muros na região do Bento com significativo valor cultural (muros arqueológicos) e foi necessária a paralisação das obras devido a necessidade de levantamento das peças dos muros. Alguns trechos retirados da revista, apresentam a reação da comunidade ao procedimento:

A construção do dique S4, para mim, tem outros motivos além de conter rejeitos que ainda restam da barragem de Fundão. Pela quantidade de lama que ainda existe, penso que é insuficiente para remendar todos os problemas que possam vir com o período chuvoso que se aproxima. A empresa tem que encontrar outro meio para solucionar seu problema. Não podem ferir ainda mais os sentimentos das pessoas. Já sofreram demais por ter perdido seus lares. (A SIRENE, 2016, p. 2).

Para mim não podemos admitir que a cena do crime seja encoberta com água e rejeito. As únicas prova e garantia que temos são as ruínas e as casas que sobraram. A construção do dique S4 é inadmissível neste momento. Não conseguimos assimilar a perda que tivemos e tão cedo eles já querem tomar o que é nosso, aquilo que levamos gerações para construir. Querem nos furtar. Estão usando a forma mais covarde para fazer isso: quando dizem que a única solução é a construção do dique S4, querem nos

por contra a parede, quando na verdade acho que querem é tirar o que é nosso. (A SIRENE, 2016, p. 2).

A sensação de impotência diante de tantos abusos aumenta a partir da edição seguinte (setembro de 2016) da revista, onde é relatado que a partir do dia 1 de agosto de 2016, membros da família Muniz, proprietária de terras na área do Dique S4, passaram a receber uma extensa documentação de que caso não se pronunciassem contrariamente no prazo de 48 horas a empresa teria permissão para entrada na área, para início de estudos e sondagem (A SIRENE, 2016). Mesmo respeitando o prazo, a moradora Vera Lúcia não teve o seu direito respeitado, como relata a abaixo:

Assim que recebi a documentação, fiz tudo dentro do prazo estabelecido para resposta e envio. Mas, quando minha resposta chegou ao seu destino, a empresa já tinha autorização judicial para fazer os estudos e sondagens. Nós ficamos sabendo que a empresa já estava em nossas terras através de outros moradores que estiveram lá e nos falaram. Não recebemos nenhum comunicado. O que me preocupa é que as pessoas de Bento pensem que nós estamos contra elas. (A SIRENE, 2016, p. 2).

Outro ponto ressaltado no jornal é a falta de diálogo da empresa com os moradores quando os mesmos procuraram informações sobre a obra do Dique em suas propriedades:

No dia 25 de agosto, Paulo César Mendes visitou suas terras e verificou que a mineradora estaria não só realizando estudos e sondagens – ações autorizadas por via judicial – mas que também já havia aberto estradas entre as propriedades de José Felipe dos Santos, da família de Antônio Pereira Gonçalves (Dalua) e da Família Muniz. Como os representantes das outras famílias desconheciam tal fato, na manhã seguinte proprietários e um grupo de moradores se dirigiu à localidade para averiguações. Lá foram recebidos pelo engenheiro de minas Marcelo Fortes, responsável da Samarco pelo trabalho de campo e execução. O profissional se comprometeu a apresentar ao grupo documentação do Ministério Público de Minas Gerais com a autorização para a entrada nessas propriedades até às 14h daquele dia. O grupo permaneceu na localidade até às 16h30, sem ter acesso à documentação. As informações foram levadas ao Ministério Público local, para que medidas fossem tomadas. (A SIRENE, 2016, p. 2)

Nessa edição de setembro de 2016, apesar dos problemas enfrentados em relação aos diques, algumas conquistas foram realizadas como o retorno do processo N.º 0010264-98-2016.4.01.3820 que significava um avanço importante para as negociações em favor dos atingidos. Segundo o jornal, desde o deslocamento do processo para a Justiça Federal, muitas

reivindicações foram negadas pela empresa sob a justificativa de que o processo se encontrava em Brasília (A SIRENE, 2016). Ainda de acordo dados da revista, o que muda é que poderia ocorrer a liberação de R\$293 milhões que estavam bloqueados desde o deslocamento do processo. Com esse dinheiro seria possível a contratação de uma assessoria técnica para contratar profissionais de confiança dos atingidos que contrapusessem os técnicos apresentados pela empresa.

Além de todos os processos burocráticos, reuniões, assembleias e demais atividades que nascem como consequência da queda da barragem, as diversas edições do jornal apontam as lutas vivenciadas pelos atingidos pelo direito a preservação da memória. Naquele mesmo ano, os atingidos voltaram ao antigo Bento para realizar a festa de Nossa Senhora das Mercês. A volta dos atingidos ao seu lugar de origem mesmo que destruído, revela o forte apego da comunidade ao território e às suas tradições pois, mesmo Bento sendo incessantemente descaracterizada pela construção de novos empreendimentos no território como os diques, a comunidade se fortalece ao continuar mantendo àquilo que faz parte da sua identidade.

Na edição 8 do jornal, em novembro de 2016, o jornal traz uma alusão ao que aconteceu em Bento com o filme *Narradores de Javé*, lançado no ano de 2003, dirigido por Eliane Caffé e que conta a história do povoado de Javé que seria inundado com a construção de uma barragem:

Os moradores de Javé, assim como nós, tiveram suas casas destruídas e precisaram se mudar à força para outro lugar, levando praticamente suas memórias. Mas diferente de Javé, que foi submersa pelo lago da represa, o que restou de Bento e Paracatu continua visível, ainda os visitamos, ainda podemos tocá-los. Visitamos Bento e Paracatu porque ainda existe um elo que nos une, um elo que está assentado em nossas lembranças. Esta disputa o rejeito perdeu: ele conseguiu soterrar nossas casas, mas não nossas memórias. (A SIRENE, 2016, p. 22-23)

Em abril daquele ano, Bento Rodrigues e Paracatu de baixo foram tombados como núcleos históricos de Mariana. O jornal ressalta que para os atingidos o tombamento possui duas finalidades: conservar o que restou da vida que eles tinham naqueles lugares, pois, mesmo morando no Novo Bento ou na Nova Paracatu, eles utilizariam os espaços como faziam antes. O outro ponto ressaltado é que poderiam usar o espaço para visitaçãoturística e de reflexão de suas histórias, “o que fomos e o que queremos ser” (A SIRENE, 2016, p. 22). Em 2018 ocorre o tombamento da Capela de Nossa Senhora das Mercês pelo Instituto Estadual do Patrimônio

Histórico e Artístico de Minas Gerais, (IEPHA/MG). A capela foi uma das poucas edificações não afetadas pelo desastre e passou a ser o principal espaço de uso comunitário pelos atingidos de Bento.

Figura 4: Capela Nossa Senhora das Mercês



Fonte: IEPHA/MG

Dentre outras as diversas temáticas abordadas no jornal, como as lutas contra a Samarco e os problemas enfrentados pelos atingidos após a barragem, há uma seção em especial que traz importantes contribuições pois engloba a voz dos atingidos sobre o que algumas palavras específicas significam para eles. A sessão “A gente explica” aparece como um formato de dicionário onde é traduzido também algumas palavras utilizadas pela grande mídia e pela Samarco quando se referem aos atingidos.

Figura 5: A gente explica

agronegócio: 1. horta
2. plantação 3. pessoas que tinham suas vidas ligadas à agricultura, ou seja, que tiravam seu sustento através do seu trabalho.

atingidos: 1. prejudicados pela lama
2. sofreu algum dano ou perda diretamente 3. pessoas que perderam tudo, ou seja, bens materiais, sonhos, vidas, liberdade 4. inocentes.

barragem: 1. sensação de perigo 2. bomba
3. pesadelo de várias comunidades brasileiras por várias décadas 4. irresponsabilidade.

bento: 1. paraíso; nossa vida 2. o nosso mundo, o nosso maior sonho e esperamos que seja o nosso presente 3. vítima.

bônus/verba de assistência:
1 obrigação 2. não precisamos de verbas assistenciais, precisamos

sim de ressarcimento do que nos foi tirado de maneira brutal e cruel?.

direito: 1. ter uma casa, um lugar 2. correto 3. o que queremos que seja cumprido justamente 4. justiça.

identidade: 1. união
2. identificação 3. perdemos.

memória: 1. saudade
2. coisas passadas 3. o que nos restou da nossa vida, da nossa comunidade, ou seja, o que foi soterrado pela lama 4. momentos felizes com meu pai.

mineração: 1. emprego
2. retirada de metais 3. o que veio depois que já estávamos instalados e tranquilos, retirando o nosso sossego e a nossa vida 4. uma atividade que, se não for correta, pode acabar com a vida de inocentes.

notícia/imprensa: 1. distorção e manipulação 2.

informação, aproveitando da situação para elevar o nível de audiência sem pensar em quem foi atingido 3. algumas verdades, algumas mentiras, porém, foi de muita validade e está sendo, não deixando que a gente fique no esquecimento, nós achamos de muita importância 4 algumas manipuladoras e oportunistas e outras a favor da verdade e da realidade?.

reconstrução: 1. esperança de ter todos juntos 2. recuperar o que a gente tinha 3. é o que queremos o mais rápido possível 4. um desafio que é reconstruir a vida sem meu pai.

rejeito/lama: 1. poluição 2. sobra não aproveitada, barro 3. monstro criado pela mineração que nos levou à ruína total, ou seja, destruiu toda a nossa casa 4 .trauma?.

representação: 1. promotor, segurança / organização do grupo

2. representar o grupo: promotor, a comissão e, depois da reunião na assembleia, a união do grupo 3. estamos tendo através do doutor Guilherme, com ministério público; minha família, advogados e pessoas com boa vontade que se sensibilizaram com nossa luta?.

solidariedade: 1. surpresa 2. o que foi feito pelo povo brasileiro para nos ajudar, e o que agradeceremos sempre.

tóxico: 1. que mata; faz mal à saúde 2. coisa ruim que destrói vidas, principalmente o meio ambiente 3. poluição.

tragédia: 1. perdas, destruição, não devia ter acontecido isso 2. morte, coisas inesperadas 3. o fim de nossa história, um caos total, um sonho interrompido 4. dor.

Fonte: A Sirene

Outros sentidos importantes atribuídos pelos moradores de Bento foram: **Arquitetura:** estudo, levantamentos feitos por arquitetos/ projeto igual ao que era antes de toda essa

tragédia/reconstrução do jeito que era; **Casa**: local para chamarmos de lar/para morar com conforto/no mesmo modelo que era cada uma/minha, igualzinha ao que era antes/um sonho cada vez mais distante; **Historia**: a lama levou/minha infância e adolescência que passei no lugar que eu gostava/ficou tudo soterrado na lama/ perdemos a nossa/tudo referente ao passado; **Lugar**: localidade/local para vivermos que seja tão bonito como era antes/Lavoura para ser o novo Bento/ter o direito de escolher/nosso novo destino; **Patrimônio**: tudo o que pertence as pessoas/perdemos bens materiais que lutamos pra construir/nossas igrejas reconstruídas novamente/Igreja de Bento, que restou; **Tradição**: toda história em comum/sonho/nossa comunidade/nossas festas/não queremos que ela mude; **Medo**: insegurança/de não ter mais um lar/de não ter paz/de perder meus amigos e familiares/de não conseguir ver o Novo Bento/é o que temos para o futuro; **Território**: área delimitada/espço que escolheram para o resto de nossas vidas/espço que pertence à gente; **Saudade**: palavra que dói muito dentro do coração/é o que sentimos dos nosso animais/do que vivemos e construímos com o suor do nosso trabalho/do Bento, das cachoeiras/do campo de futebol, quadra/de uma vida/saudade de tudo; **Preconceito**: falta de caráter/pessoas xingando a gente na rua, falando que a empresa está acabando por nossa culpa/é o que estamos sofrendo todos os dias/tratamento utilizado por pessoas egoístas, se sentimento, sem Deus, sem fé; **Tombamento**: um desejo e direito nosso para que posa manter vivo o que passamos e a nossa história/ cuidado com o que temos de preservar/reconhecimento e proteção do patrimônio que a gente tem; **Comunicação**: o nosso jornal A Sirene/coisa muito importante entre as pessoas/ação de emitir e receber mensagens, importante para esclarecer todo mundo; **Discriminação**: o que temos sofrido dia-a-dia desde o rompimento da barragem/a falta de respeito a cada pessoa atingida/ato de considerar que certas características de uma pessoa são erradas.

A maneira com que são utilizadas essas palavras contribuem para a narrativa dos atingidos pois ressalta o empoderamento dos mesmos não somente ao se nomear, mas ao nomear aquilo

que os aconteceu, o que contribui para o protagonismo na história que deve ser contada por eles. Muitas passagens do jornal, principalmente as primeiras edições, fica evidente a busca por mostrar as narrativas dos atingidos a partir daquilo que sobrou depois do rompimento: a memória. Na primeira edição, na sessão “O que queremos”, traz o que alguns moradores gostariam de ter: as serenatas, a escada de pedra, o pé de esponjeira, os vizinhos, as igrejas, os cascalhos, o banco de pedra da praça, o baú de palha, o cemitério, a praça, o lambari frito, a brincadeira na rua, as cachoeiras, a vida livre. E para todos: o direito da escolha, estar perto do Bento, a paisagem, o respeito a nossa história o nosso modo de vida.

As demais edições do jornal, seguem com os desdobramentos sobre a Samarco, sobre o processo de reassentamento que, a não ser a escolha do local onde seria construído o Novo Bento, seguiu sendo feita sem a participação dos atingidos, o que culminou em diversos protestos e busca dos moradores por mobilização para ocupar seus espaços de luta. Em meio a isso, com a criação do Dossiê, entregue em maio de 2019, surge uma problemática que envolvem os discursos encontrados no documento e os discursos encontrados na edição de setembro de 2019 do jornal. Em diversas passagens ao longo do Dossiê, são encontradas falas que reforçam que houve participação dos atingidos no processo e também mudanças sugeridas por eles no documento. Já no jornal, na edição 41, há uma sessão intitulada “*Não seremos ouvidos sobre o futuro do nosso patrimônio?*” em que levanta alguns questionamentos sobre o processo de participação efetiva dos atingidos. Algumas falas são pertinentes em relação à essa discussão:

Há quase quatro anos aguardamos por esse tombamento. No entanto, a proposta assim como a que foi realizada pelo IEPHA, não foi construída em conjunto com a comunidade. Esses fatos são muito preocupantes, pois, como em tantos processos já vividos até o momento, resultam em novas violações aos direitos das comunidades atingidas. Este tombamento é uma ferramenta de proteção das marcas deixadas neste território em 5 de novembro de 2015. Mas não se pode ignorar quem nasceu e cresceu naquele local. É preciso existir diálogo e respeito por meio do seu envolvimento neste processo. Não se envolve ninguém com proposta construída em gabinete. Há anos, discutimos a necessidade de ser realizado um trabalho de educação patrimonial com as comunidades, algo que também não foi feito até o momento. Anteriormente, as mineradoras decidiram o futuro das comunidades abaixo de seu complexo sem

qualquer questionamento se eles desejam aquele futuro. Hoje são os “aliados” que repetem esse processo, não dá mais (A SIRENE, 2019, p. 11).

Estamos falando de uma proposta que trabalha diretamente a história, a memória, a identidade das comunidades atingidas. Dos que davam vida àquele território e, também falamos do maior desastre crime socioambiental desse país e um dos maiores do mundo relacionados à mineração. Ou seja, hoje, este território tem uma grande relevância mundial. No entanto, qualquer discussão quanto ao futuro deste território não pode ignorar os seus protagonistas. Fato que, até o momento, vem sendo ignorado. As discussões sobre este futuro acontecem afastadas do território e são feitas por quem seque pisou nele (A SIRENE, 2019, p. 11).

Com base nas outras edições do jornal, que contava com falas sobre a necessidade de não deixar morrer a história de Bento Rodrigues é possível inferir que a problemática em torno do Dossiê é que não é que os atingidos não desejam que algo para rememorar seja feito no território, mas que o direito de autonomia sobre as decisões do que deve ser preservado, seja respeitado. Outros pontos encontrados após a entrega do Dossiê ao Ministério Público, em pesquisas sobre o assunto é o medo dos atingidos de perderem o território. Segundo Maciel (2019), os Ministérios Estadual e Federal estariam negociando um acordo com as empresas responsáveis pelo desastre – Samarco, Vale e BHP Billiton, a prefeitura de Mariana e o governo de Minas - para desapropriar os imóveis do distrito. De acordo com a minuta do acordo, os órgãos propõem a desapropriação e o tombamento das ruínas de Bento Rodrigues para transformá-lo no museu de território.

É uma segunda perda, e essa de uma forma pior porque, se ela vir a acontecer, a gente sabe que nunca mais vamos ter aquilo de volta. E a gente corre um sério risco de nem poder frequentar lá mais como hoje. Pra mim está sendo até uma sensação pior do que o próprio dia do rompimento, desabafa Mônica Santos, integrante da Comissão dos Atingidos de Bento Rodrigues. (MACIEL, 2019, p.1).

Na edição 43 de novembro de 2019, há uma linha do tempo que mostra as principais conquistas dos atingidos ao longo dos quatro anos de rompimento, e na linha de novembro de 2019, há destacado no mês de setembro a luta pela desapropriação:

Atingidos (as) se mobilizam contra a proposta de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) sobre patrimônio que previa a desapropriação das terras destruídas pelas empresas em Bento Rodrigues. Sob pressão, MP promete publicamente que enquanto as vítimas do crime da Samarco não estiverem reassentadas não haverá

desapropriação e que a solução para a destinação do território será resultado de ação coletiva (A SIRENE, 2019, p.7).

Nesse sentido, como já discutido anteriormente, a ideia de um museu de território talvez seja algo distante da realidade dos atingidos que ainda hoje, de acordo com as edições mais recentes do jornal, ainda buscam pela reparação, pelo Novo Bento. Não há dúvidas de que o território constitui-se em um lugar de memória sensível, dado os acontecimentos, e não há dúvida de que um museu em seu sentido de dever de memória, é uma opção que contribuiria para as narrativas dos atingidos, a questão principal que foi possível compreender até aqui é que na realidade a única coisa que os atingidos querem é o direito a falar por si mesmos, seja sobre o reassentamento, seja sobre suas tradições, seja sobre um museu, seja sobre o que Bento é para eles. A ideia de um museu, só será possível se for de caráter comunitário, e que venha da vontade da comunidade de preservar aquilo que é seu, assim como há relatos nas primeiras edições do jornal, de moradores que ao encontrarem peças da antiga Capela de São Bento, guardaram consigo até que fosse possível deixa-las em um ambiente seguro. O processo de salvaguarda deve partir dos atingidos e o museu também. A institucionalização desse processo, muitas vezes pode contribuir para a não participação dos atingidos no que se refere a sua própria memória e isso pode ser um caminho sem volta.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após toda a discussão trazida até aqui, e com base nos objetivos dessa pesquisa, conclui-se que o Turismo de Memória, enquanto uma atividade de valores cívicos, de rememoração e de confronto com o passado e de inconformismo político, só seria possível no caso de Bento Rodrigues, a partir da criação de um museu comunitário reivindicado pela comunidade e para a comunidade. A proposta trazida pelo Dossiê, infelizmente, não trata da realidade dos atingidos em sua totalidade, pois afeta diretamente no direito dos mesmos ao território, já que sua criação envolveria a desapropriação das terras, algo que eles têm lutado desde o início para que não ocorra.

Apesar da destruição, e dos vestígios tristes que cercam o antigo Bento, lá ainda é a terra deles, é onde eles cresceram, é onde eles se sentem pertencentes. Além disso, as decisões sobre o que será feito com o antigo Bento, só serão possíveis a partir do momento em que as comunidades estiverem reassentadas. Muito do que se tem da luta dos atingidos até o momento, após 6 anos da queda da barragem, é justamente o direito de voltarem a ter suas vidas de forma digna, sem reuniões, sem assembleias, sem entrevistas, sem a necessidade de lutar pelo mínimo de direito que lhes foi roubado a partir do momento em que ocorreu o crime. Dito isso, não se exime aqui a importância da criação de um museu de território, de consciência e de caráter sensível, apenas ressalta-se que esta vontade, as narrativas, o que deve ser preservado e mais do que isso, a preservação da memória, tem que partir, em primeiro lugar, daqueles que são os únicos que podem falar sobre si mesmos: os atingidos.

REFERÊNCIAS

Abric, J. C. (2003). Abordagem estrutural das representações sociais: desenvolvimentos recentes. In P. H. F. Campos & M. C. da S. Loureiro. (Eds.), *Representações sociais e práticas educativas*. Goiânia: UCG

ACSELRAD, Henri. Mariana, November, 2015: the political genealogy of a disaster. **Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology**, v. 14, 2017.

ARAUJO, Carla, Governo e SAMARCO assinam acordo de reparação de danos, Estado de São Paulo, 02 mar. 2016. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,governo-e-samarco-assinam-acordo-de-recu-peracao-do-rio-doce,10000019205>, Acesso em: 10 nov. 2021.

AZEVEDO, Paula Pinto Huhn; PESSOTTI, Luciene. BENTO RODRIGUES Patrimônio da dor [BENTO RODRIGUES Patrimony of pain]. **Seminário Internacional de Investigación en Urbanismo**, n. 12, 2020.

ADORNO, T.W. Educação após Auschwitz. In: ADORNO, T.W Educação e Emancipação. ed. 3. p. 119-138. **Paz e Terra**. São Paulo. 2003.

ALLUCCI, Renata Rendelucci. Consumir as cidades históricas. In: **Congresso Internacional Comunicação E Consumo**, 4., São Paulo, 2014.

ARCURI, M.; LAIA, O.; SUÑER, R. Territórios e patrimônios na lama das negociações: desafios para a museologia comunitária na Barragem de Fundão. **Arquivos do Museu de História Natural e Jardim Botânico**. v. 24, n.1/2. 2015.

ARÉVALO, M. Lugares de Memória ou a prática de preservar o invisível através do concreto. **História Hoje**. v. 3, n. 7, 2005.

ASHWORTH, G.J.; GRAHAM, B.; TUNBRIDGE, J.E. Pluralising pasts: heritage, identity and place multicultural societies. **Pluto Press**. 2007.

BORGES, J. Histórias da noite. In: *Obras Completas*. **EMECE**. Buenos Aires, 1990.

BOULIOU, C. Du tourisme des batailles au tourisme des mémoires. **Cahier Espaces**. n. 313, p. 68-71. 2013

CASARIN, T.; CASTRIOTA, L. Perspectivas na preservação do patrimônio sensível: abordagens iniciais. **11º Mestres e Conselheiros**. Belo Horizonte. 2019.

CASTRIOTA, L. Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues. **UFMG**. Belo Horizonte. 2019

FÉLIX. A. A recuperação da história local urbana. São Paulo. **Editora Loyola**. 2006

FERREIRA, M. Patrimônio: discutindo alguns conceitos. **Diálogos, DHI/PPH/UEM**. v. 10, n. 3, p. 79-88, 2006.

GONÇALVES, R. Patrimônio como categoria de pensamento. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro. 2003.

GONZÁLEZ, D. El turismo de memoria y las implicaciones de la frontera: una aproximación teórica desde los Pirineos. **PUP-PURV**. Perpinyà-Tarragona. p. 97-114. 2017.

GUIMARÃES, Eduardo Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação. Campinas: Pontes, 2002.

GUIXÉ, J. El memorial democrático y los lugares de la memoria: la recuperación del patrimonio memorial en Cataluña. **Entelequia**. n, 7, p. 217-228. 2008.

HALBWACHS, M. A memória coletiva. ed. 2. São Paulo. **Editora Revista dos Tribunais Ltda**. 1990.

HARTOG, F. Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo. **Autêntica Editora**. Belo Horizonte. 2014.

IPHAN. Patrimônio mundial: fundamentos para seu reconhecimento – A convenção sobre proteção do patrimônio mundial, cultural e natural, de 1972: para saber o essencial. Brasília, DF, 2008.

JEUDY, H. P. Espelho das cidades. Rio de Janeiro. **Casa da Palavra**. 2005.

JORNAL A SIRENE. Mariana. 2016. Disponível em < <https://issuu.com/jornalasirene> > acesso em: 04 de dez. 2021

JORNAL A SIRENE. Mariana. 2017. Disponível em < <https://issuu.com/jornalasirene> > acesso em: 04 de dez. 2021

JORNAL A SIRENE. Mariana. 2018. Disponível em < <https://issuu.com/jornalasirene> > acesso em: 04 de dez. 2021

JORNAL A SIRENE. Mariana. 2019. Disponível em < <https://issuu.com/jornalasirene> > acesso em: 04 de dez. 2021

JORNAL A SIRENE. Mariana. 2020. Disponível em < <https://issuu.com/jornalasirene> > acesso em: 04 de dez. 2021

JORNAL A SIRENE. Mariana. 2021. Disponível em < <https://issuu.com/jornalasirene> > acesso em: 04 de dez. 2021

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (Org.). As representações sociais. Rio de Janeiro: Ed. **UERJ**. 2001.

KOSELLECK, R. Crítica à crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês. ed. 1, p. 111. Rio de Janeiro. **Contraponto**. 1999

LASCHEFSKI, Klemens. Governança, Neodesenvolvimento e Autoritarismo difuso. In: ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma. (Org.). Formas dematar, de morrer e Resistir. 1ed. Belo Horizonte: **UFMG**, 2014, v. , p. 243-276.

MARCHI, D. Memória e sofrimento: a questão dos lugares. **Cadernos do NUPPOME**. a.1, n.1. abril. 2019

MARTINS, R. D. F. Sobre o território e os atingidos por barragens: a resistência às hidrelétricas no Vale do Ribeira (SP/ PR). **ANPOCS**, 2008

MACIEL, A. Proposta de desapropriação surpreende moradores de Mariana. *Jornal Pública*, 10 de set. 2019. Disponível em < <https://apublica.org/2019/09/proposta-de-desapropriacao-surpreende-moradores-de-mariana/>> acesso em 03 de dez. de 2021

MASON, R.; E. AVRAMI. Heritage Values and Challenges of Conservation Planning. In: TEUTONICO, J.M.; PALUMBO, G. Management Planning for Archaeological Sites. Los Angeles: Getty Conservation Institute, 2002. p. 13-26.

MASON, Randall. Assessing Values in Conservation Planning: Methodological Issues and Choices. In: DE LA TORRE, MARTA, ed., Assessing the Values of Cultural Heritage: Research Report. Los Angeles: **The Getty Conservation Institute**, 2002.

MASON, Randall. Management for Cultural Landscape Preservation. Insights from Australia. In: LONGSTRETH, Richard. Cultural Landscapes: Balancing Nature and Heritage in Preservation Practice. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2008. (p. 180-196).

MENDES, João Francisco Alves et al. Representações sociais e complexidade: a identidade dos atingidos pela lama na barragem de fundão (Mariana-MG). 2020.

MIGNOLO, Walter. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. Lander. Edgardo (org.) A colonialidade do saber eurocentrismo e ciências sociais **Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana. **Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. Letra e Imagem Editora e Produções LTDA, 2016.

NASCIMENTO, J. CHAGAS M. Diversidade museal e movimentos sociais **IBERMUSEUS 2: reflexões e comunicações**. Brasília. 2008

NORA, P. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo. 1993.

NORA, P. Conclusions des Entretiens. **Science et conscience du patrimoine**. Paris. 1997.

OLIVEIRA, Natália (a). Minas já sofreu com outros rompimentos de barragens. *Jornal O Tempo*, 05 Nov 2015, Disponível em: <http://www.otempo.64com.br/cidades/minas-j%C3%A1-sofreu-com-outros-rompimentos-de-barragens-1.1159501>, acesso em: 10 nov. 2021.

PINTO, J. O papel social dos museus e a mediação cultural: conceitos de Vygotsky na arte educação não formal. **Palíndromo**. n. 7. 2012.

POULOT, D. Musée, nation, patrimoine. **Gallimard**. Paris. p. 1789-1815. 1997

POULIOS, Ioannis. Moving beyond a values-based approach to heritage conservation, *Conservation And Mgmt Of Arch. Sites*, Vol. 12 No. 2, May, 2010.

ROLNIK, Raquel. História urbana: história na cidade? In: **SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO**, 1993. Anais... São Paulo, 1993. v. 2, p. 27-29.

SARAIVA, C. DINIZ; MAGALHÃES, I. Trabalho e Memória como Categorias de Reconstrução. Desastre na bacia do rio doce: Desafios para a universidade e instituições estatais. Org. LOSEKANN, C. MAYORGA, C. **Follo Digital**. 2018

SILVA, André Fabrício; FAULHABER, Priscila. Bento Rodrigues e a memória que a lama não apagou: o despertar para o patrimônio na (re) construção da identidade no contexto pós-desastre. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 15, 2020.

UNESCO. Island of Gorée. Disponível em: <<https://whc.unesco.org/en/list/26/>>. Acesso em: 16 de março de 2021.

URBAIN, J.D. Tourisme de mémoire: un travail de deuil positif. **Cahier Espaces**. n. 80, p.5-7. 2003

VARINE, Hugues de. O museu comunitário como processo contínuo. In: *Cadernos do CEOM – Centro de Estudos do Oeste de Santa Catarina*. Ano 27, n. 41, dez 2014.

VÁZQUEZ, D.; CERDAN, L. Lugares de memoria traumática y turismo: paradigmas analíticos y problemáticas. **Revista Investigaciones Turísticas**. n. 16, p. 108-126. 2018.

VAINER, C. B. Conceito de “atingido”: uma revisão do debate e diretrizes. In: ROTHMAN, F. D. (Org.). *Vidas Alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. Viçosa: UFV, 2008. p. 39-63.

VAINER, C. B. *O Conceito de Atingido: uma revisão de debates e de diretrizes*. Rio de Janeiro, [s.n], 2003/2007.

VOGT, O. Patrimônio Cultural: um conceito em construção. **MÉTIS: história e cultura**. v.7, n.13, p. 13-31, jan/jun. 2008.

WILD, B. Os ecomuseus e museus comunitários e os desafios da acessibilidade e da inclusão social. **Museologia & Interdisciplinaridade**. v. 6; n. 12. Brasília. 2017.

ZHOURI, A. BOLADOS, P. CASTRO, E. (Orgs). *Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais (1a ed.)*. **Coleção Cidadania e Meio Ambiente**. São Paulo: Annablume, 2016.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel; ZUCARELLI, Marcos; VASCONCELOS, Max. O

Desastre no Rio Doce: Entre as Políticas de Reparação e a Gestão das Afetações. In:

ZHOURI, Andrea. Mineração, violência e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. **CROLAR, Boltzmannstr, Berlin**, v. 8, n. 1, p. 69-71, 2019.

ZUCARELLI, Marcos. Efeitos institucionais e políticos dos processos de mediação de conflitos. **B. Milanez & C. Losekann**, p. 311-335, 2016.